



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2024
EDITAL Nº 025/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-MG - Os procedimentos para acesso ao Edital deste Pregão Eletrônico estão disponíveis no sítio: www.rosariodalimeira.mg.gov.br, o qual ocorrerá exclusivamente na Plataforma www.bll.org.br.

SECRETARIA INTERESSADA: Todas as Secretarias Municipais.

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de aquisições de materiais de construção em geral, tais como: bloquetes, telhas, ferragens dentre outros itens correlatos conforme descritos e especificados no Anexo I do Edital nº 025/2024. Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda pelo período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, mediante ao surgimento da demanda.

REGISTRO DE PREÇO: Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 24 da Lei Federal 14.133/21, o preço estimado para a referida contratação possui caráter sigiloso.

DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Propostas serão recepcionadas exclusivamente por meio da Plataforma “bll.org.br”, a partir das 08h00min do dia 26/06/2024, até às 08h00min do dia 08/07/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Dia 08/07/2024 a partir das 08h01min.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09h00min do dia 08/07/2024.**

ATENÇÃO: Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta Licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bllcompras.org.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM.

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS REGIONAIS: SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2024
EDITAL Nº 025/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024**

1. PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Praça Nossa Senhora de Fátima, 232, CEP: 36.878-000, Bairro Centro, na Cidade de Rosário da Limeira-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.837/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ilmo. Sr. José Maria Pinto da Silva, torna público para o conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), pelo do Portal de Licitações (www.bll.org.br).

1.2. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) por meio da Plataforma: www.bll.org.br; bem como no Site: www.rosariodalimeira.mg.gov.br, sendo os resumos do Edital, resultado, homologação e extratos, disponibilizados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM.

1.3. Para todos os horários mencionados neste Edital, considerar-se-á o Horário Oficial de Brasília-DF.

1.4. As quantidades descritas no Anexo I deste Edital são estimativas máximas para execuções pelo período de 12 (doze) meses, com execuções em períodos alternados e quantidades definidas de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante. Portanto, caberá à detentora da ata, entregar os produtos requeridos somente nas quantidades solicitadas e na data e horários determinados quanto da emissão da ordem de fornecimento.

2. DO OBJETO:

2.1. Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de aquisições de materiais de construção em geral, tais como: bloquetes, telhas, ferragens dentre outros itens correlatos conforme descritos e especificados no Anexo I do Edital nº 025/2024. Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda pelo período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, mediante ao surgimento da demanda.

3. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

- 3.1.** Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema – www.bll.org.br, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.
- 3.2.** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do Usuário, obtidas junto ao Portal www.bll.org.br.
- 3.3.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do Usuário ou por iniciativa do Portal www.bll.org.br.
- 3.4.** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:
- 3.4.1** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.4.2** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 3.4.3** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 3.4.4** Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.
- 3.4.5** Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
- 3.4.** Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital, seus Anexos e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.
- 3.5.** O licitante deverá ter feito a adesão ao Portal www.bll.org.br, sendo sua a responsabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

pela tramitação prévia neste sentido.

3.6. Será concedido tratamento preferencial para as microempresas e empresas de pequeno porte, na forma da lei.

3.7. Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

a) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d) pessoa física ou jurídica que se encontre impossibilitada de participar da licitação em decorrência de registro junto ao CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) e/ou CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas), ambos mantidos pelo Poder Executivo Federal. O impedimento também é aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. A não observância das vedações desta cláusula e das demais dispostas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 é de inteira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita as penalidades cabíveis;

h) Agente público do órgão ou entidade licitante;

i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

j) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do artigo 9º da Lei nº 14.133/2021.

3.8 Durante a vigência da Ata de Registro de Preço e/ou do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

3.9. Ainda como CONDIÇÃO PRÉVIA ao exame da habilitação e proposta do licitante o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Inidôneos - Licitantes Inidôneos, pelo órgão emissor Tribunal de Contas da União;

b) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, pelo órgão emissor Conselho Nacional de Justiça;

c) CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, pelo órgão emissor Portal da Transparência.

d) CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, pelo órgão emissor Portal da Transparência;

3.10 A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

do sistema eletrônico, **por meio da Plataforma www.bll.org.br**, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a data e horário final estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

4.1.1 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, sob as penas da Lei, que se enquadram nas hipóteses do art. 3º, da Lei Complementar 123/2006, clicando no campo próprio previsto na tela de envio das propostas.

4.2. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital PDF no prazo de 02 (duas) horas na opção “Documentos Complementares” após comunicação do Pregoeiro, prorrogável por igual período a critério do Pregoeiro, quando se verificar situação que enseja tal necessidade.

4.2.1. As empresas licitantes deverão apresentar os documentos de habilitação, abaixo arrolados, para a sua habilitação no certame, os quais deverão estar válidos e em vigor na data da sessão de abertura e julgamento das propostas, da seguinte forma:

a) em original (digitalizado);

b) em cópia autenticada por cartório competente (digitalizado);

c) em cópia autenticada por servidor municipal, mediante a apresentação de originais para confronto (digitalizado); ou

d)) através de publicação em órgão da imprensa oficial.

4.2.2. Documentos obtidos na rede Internet serão aceitos e considerados como originais, ainda que sejam apresentados através de cópia simples, desde que seja possível a sua verificação e confirmação de validade pela Pregoeira, na fase de habilitação.

4.3. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

4.3.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

4.3.2. Que cumpra as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.3.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.3.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

OBS: Caso a plataforma não disponha do campo próprio de que trata o item 4.3, para todas as declarações citadas, será aceito a declaração simplificada de que o sistema dispôr.

4.4. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2 (duas) horas se documentos simples, como catálogos, proposta reajustada, podendo ser conferido prazo de até 3 (três) dias úteis para documentação complexa.

1. PROPOSTA

1.1. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando o seguinte:

5.1.1. Valor unitário e total do item, sob pena de desclassificação;

5.1.2. Valor total de cada item cotado;

5.1.3. Marca do item cotado, sob pena de desclassificação;

5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações iguais e/ou superiores à



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

especificação do Documento de Formalização de Demanda e/ou Termo de Referência conforme o caso: indicando, no que for aplicável, o modelo, marca, prazo de validade ou de garantia do item;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. A proposta de preços final atualizada deverá ser apresentada no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da empresa, no prazo de 2 horas, a contar da solicitação do(a) pregoeiro(a)

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos, devendo estar inclusos, transporte, fretes, utilização de EPI, alimentação estadia, dentre outros custos diretos e/ou indiretos e necessários à correta execução do objeto.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Tratando-se da aquisição de produtos destinados ao fornecimento imediato, o preço deverá ser cotado considerando a entrega dos mesmos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração dentre as demais existentes que por ventura vierem a adquirir produtos e serviços, sem custo adicional, não sendo aceito a exigência de pedido.

5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no edital.

5.8.1. A licitante poderá promover oferta para todos os ITENS ou para um ou mais ITENS individualmente, desde que satisfaça todas as demais exigências do edital.

5.8.2. O(s) objeto(s) deverão ser executados conforme orientação e pedido emitido pela Secretaria solicitante, nas quantidades e prazos estabelecidos na ordem de compra/serviço, por ocasião do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

surgimento da demanda, sob pena de rescisão unilateral da respectiva Ata de Registro de Preço.

5.8.3. É de inteira responsabilidade da contratada disponibilizar aos funcionários e profissionais envolvidos na operação de entrega os equipamentos de proteção invisual necessários para os mesmos.

5.8.4. A não entregados produtos solicitados, nas condições acima estipuladas, acarretará a notificação da empresa para a respectiva entrega no prazo de até 24h00min e alegações nos prazos legais, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço.

2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 4 deste Edital:

2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

dos encargos sociais instituídos por lei;

d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021 (anexo IV).

2.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a **90** dias da data designada para a apresentação do documento.

2.4. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.4.1. Capacidade técnico-operacional:

6.4.1. Não exigido.

6.5 Demais Documentos

a) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo Anexo II

c) Declaração de Idoneidade, conforme modelo Anexo III

d) Declaração que não emprega menores, conforme Anexo IV;

e) Declaração de reserva de cargos, conforme Anexo V;

f) Declaração de Quadro Societário, conforme Anexo VI;

7.1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

7.1.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital PDF no prazo de 02 (duas) horas na opção “Documentos Complementares” após comunicação do Pregoeiro, prorrogável por igual período a critério do Pregoeiro, quando se verificar situação que enseje tal necessidade.

7.1.2. Documentos obtidos na rede Internet serão aceitos e considerados como originais, ainda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

que sejam apresentados através de cópia simples, desde que seja possível a sua verificação e confirmação de validade pela Pregoeira, na fase de habilitação.

7.1.3. As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

7.1.4. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus Anexos.

7.1.5. Toda a documentação deverá ser apresentada em nome da empresa licitante, ou seja, se matriz, documentos da matriz, se filial, documentos da filial, salvo aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.

7.1.6. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, do qual o termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, nos termos do art. 43, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.1.6.1. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração), facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

7.1.7. O(A) Pregoeiro(a) e/ou a Equipe de Apoio, poderá no ato da sessão, verificar o eventual descumprimento das condições de participação das empresas participantes, especialmente, quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação.

7.1.7.1. Constatada a existência de sanção, o (a) Pregoeiro(a), julgará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

7.1.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.1.9. Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) e/ou a Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o(a) Pregoeiro(a) abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 3.3.2 deste Edital.

8.3. A comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8.5. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.6. O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.7. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.8. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

proposta mais bem classificada.

8.9. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.10. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.11. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.12.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.12.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.12.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.12.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo)**.

8.12.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Aberta a etapa competitiva (sessão pública de lances), a licitante poderá encaminhar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.1.1. A licitante poderá oferecer lances sucessivos, considerando o valor unitário do ITEM, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

9.2. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.2.1. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

10.3. Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas), poderá tê-lo cancelado pela Pregoeira através do sistema.

10.4. Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, a licitante será informada em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

10.5. A etapa de lances da Sessão Pública será no modo de disputa **Aberto**, conforme art. 56 da Lei Federal n. 14.133/2021.

10.5.1. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos.

10.5.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.5.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.5.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.5.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

10.6.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, conforme segue:

10.1.1. Identificar-se-ão as propostas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem até 5% (cinco por cento) superiores à primeira classificada, desde que esta também não seja microempresa ou empresa de pequeno porte;

10.1.2. Ocorrendo o empate ficto, na forma do subitem anterior, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo de 5 (cinco) minutos, situação em que passará à condição de primeira colocada;

10.1.3. Se a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada por meio do sistema não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 10.1.1, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem anterior.

10.2. Na hipótese de não ser adjudicado o objeto a microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no subitem 11.1.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

10.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no subitem 10.1.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.4. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do subitem 10.1.1, será declarada melhor classificada do item/lote a licitante detentora da proposta originariamente de menor valor.

10.5. O disposto nos subitens 10.1.1 a 10.1.3 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

10.6. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal n. 14.133/2021;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.7 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.7. As regras previstas no item 10.6. e 10.7. não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11. DA EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REGIONAIS:

11.1. O premente processo licitatório em observância ao art. 48, I da Lei 123/06, é exclusivo a participação e posterior contratação de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam sediadas a uma distância de até 60km via estrada de rodagem do município de Rosário da Limeira/MG, pois, conforme orçamentos de preços realizados, os itens licitados possuem valores totais inferiores a R\$ 80.000,00 reais.

12. DA PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

12.1. Não aplicado.

13. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

13.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

13.1.1. O licitante que receber solicitação de negociação deverá responder dentro do prazo estipulado na sessão pelo(a) Pregoeiro(a).

13.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.2. No critério de julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora a licitante que, tendo sido classificada, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

12.3. O(A) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

12.4. Concluída a negociação, a licitante melhor classificada deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal “bll.org.br”, a proposta adequada ao último lance ofertado, os documentos de habilitação constantes no item 6 e seus subitens e, se necessário, os documentos complementares, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação do Pregoeiro(a) no sistema.

12.4.1. A proposta de preços atualizada, os documentos de habilitação e os documentos complementares deverão estar no formato PDF.

12.5. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste Edital.

12.6. O(A) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.6.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

12.7. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.9. O(A) Pregoeiro(a) poderá suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.

12.10. O sistema eletrônico da Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – bll.org.br, disponibilizará as Atas e Relatórios, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

12.11. Desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, poderá ocorrer o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, e/ou regulamento próprio.

14. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

14.1. Os documentos de habilitação serão examinados o(a) Pregoeiro(a), que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

14.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

14.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

14.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

no item 4.3.3 e 4.3.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

14.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

15. RECURSO

15.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a)** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b)** julgamento das propostas;
- c)** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d)** anulação ou revogação da licitação.

15.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

15.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a)** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b)** a apreciação dar-se-á em fase única, exclusivamente na Plataforma bll.org.br e em campo próprio, não sendo conhecido o recurso e/ou contrarrazões, apresentados fora do local próprio e/ou enviados fora do prazo.

15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

15.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

16.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

17. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

17.1. Fica o licitante vencedor convocado a assinar a Ata de Registro de Preços ou termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, junto ao Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, situado na Av. 18 de Agosto, nº 392, Bairro Centro, na Cidade de Rosário da Limeira/MG, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da devida comunicação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, convocação esta que ocorrerá por meio de convocação diretamente no E-mail informado pelo licitante em sua proposta, e publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

17.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

17.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preço, ou o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

classificação, para a celebração da Ata de Registro de Preço, ou o contrato ou o instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

17.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do item 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preço ou o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital.

18. OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

17.1 A vencedora deverá observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis ao fornecimento, bem como as normas de segurança do trabalho, podendo o município, por meio de diligência, solicitar sua comprovação de regularidade junto aos órgãos de fiscalização e controle.

17.2 A vencedora deverá realizar as entregas observando fielmente estipulado neste edital e seus anexos, inclusive em relação à qualidade dos produtos, de acordo com os termos da sua proposta e edital.

19. PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O contrato/ata de registro de preços decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de 12 meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do órgão licitante, podendo ser prorrogado uma vez, justificadamente, a critério da Administração, por igual período.

19.2. O objeto da presente licitação deverá ser executado de forma parcelada, pelo prazo de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado uma vez, justificadamente, a critério da Administração, por igual período.

19.3. O prazo de fornecimento é de até 0 (três) dias úteis para cada pedido emitido pelo setor responsável, não sendo, em nenhuma hipótese, exigido quantidade mínima para o fornecimento.

20. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota Fiscal com o recebimento do responsável pela Secretaria adquirente e fiscal do Contrato.

19.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice do IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

19.5. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

19.6. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da ordem de compra, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e/ou serviço e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

19.7. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a)** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar a Ata de Registro de Preço e/ou o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato
- j)** subcontratar no todo ou em partes o objeto deste Edital;
- k)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

21.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 20.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para o Contratante;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

20.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Edital ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

20.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

20.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

20.13. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.14. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.15. Serão indeferidas pelo(a) Pregoeiro(a), mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.16. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

22. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 20.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

23. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

23.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>.

23.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas nos seguintes sítios eletrônicos: www.bll.org.br e www.rosariodalimeira.mg.gov.br.

24. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR/CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

24.1. Uma vez homologado o processo ou, conforme o caso, firmada a contratação, o Município se obriga a:

24.1.1. Convocar a licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço, ou o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento, a contar da notificação.

24.1.2. Realizar, sempre que necessário, a vistoria dos produtos fornecidos.

24.1.3. Promover os apontamentos das ocorrências relacionadas à execução do contrato.

24.1.4. Realizar o recebimento dos serviços/produtos nas formas e condições desta contratação.

24.1.5. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

24.1.6. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e ata de registro de preços/contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente.

24.1.7. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução da ata de registro e/ou contrato.

24.1.8. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora e para que sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

24.1.9. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

24.1.10. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

24.1.11. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. São obrigações da CONTRATADA, além de outras inerentes ou decorrentes da presente contratação:

25.1.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com encargos fiscais, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, todos os tributos incidentes e demais encargos, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro, ou seja, todos os custos diretos e indiretos, mesmo os não especificados, necessários ao perfeito fornecimento dos produtos pela CONTRATADA;

25.1.2. Prestar os serviços ou fornecer os materiais e produtos em estrita conformidade com as disposições e especificações do presente Edital, Termo de Referência, Contrato (quando existente), Proposta de Preços apresentada e nas demais legislações aplicáveis à natureza do objeto contratado;

25.1.3. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou a terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta licitação;

25.1.4. Manter, durante toda a execução do presente objeto, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

25.1.5. Comunicar por escrito à CONTRATANTE qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

25.1.6. Atender aos chamados da CONTRATANTE, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;

25.1.7. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio da CONTRATANTE, o qual, caso haja, será dado por escrito;

25.1.8. Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

25.1.9. Promover, com a presença de representante da CONTRATANTE, a verificação do fornecimento efetuado, confirmando que os produtos foram prestados adequadamente, conforme previsão contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

25.1.10. Adotar as providências necessárias para assegurar a satisfatória execução do Contrato e os fins a que se destina;

25.1.11. Verificar a qualidade dos produtos fornecidos e dos produtos fornecidos, procedendo a sua substituição ou adequação às expensas próprias, quando não atenderem à qualidade, quantidade, prazo e demais condições contratadas ou quando solicitado pela CONTRATANTE;

25.1.11.1. A Detentora poderá submeter os produtos e/ou serviços à mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo recebimento dos produtos e/ou serviços, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive conferir todas as especificações do produto e/ou serviço entregue para com aqueles descritos no edital. Caso seja atestada a qualidade e/ou quantidade inferior ao licitado, o mesmo será rejeitado, obrigando a detentora a substituí-lo de forma que não provoque prejuízos ao órgão gerenciador.

25.1.11.2. A licitante vencedora ficará obrigada a completar o pedido e/ou a trocar a suas expensas o produto e/ou o serviço que vier a ser recusado, a qual terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) para fazê-lo, sem custos adicionais para o município, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço e aplicação das sanções cabíveis.

25.1.12. Executar as entregas do objeto deste Edital pelo valor consignado em sua proposta de preços declarada vencedora, responsabilizando-se pelo pagamento de transportes, entrega dos produtos e/ou execução dos serviços, impostos e todo e qualquer encargo correlato ao fornecimento;

25.1.13. Efetuar a troca dos produtos entregues ou correção dos produtos fornecidos, objeto desta licitação, que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para o Município.

25.1.13.1. A inobservância ao disposto acima implicará no não pagamento do valor devido à licitante vencedora, até que ocorra a necessária regularização.

25.1.14. A inadimplência da licitante vencedora não transfere ao Município de Rosário da Limeira - MG a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contratado.

25.1.15. A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, transferir a terceiros, nem sub-rogar direitos e obrigações decorrentes do Contrato, sem o prévio e expresse consentimento da CONTRATANTE.

25.1.16. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial à



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

25.1.17. A contratada deverá respeitar o prazo de garantia mínima do objeto e as condições de manutenção e assistência técnica, conforme estabelecido pelo Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou quando da omissão desta informação, de acordo com o Teoria Geral dos Contratos.

25.1.18. A licitante deverá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

25.1.19. Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

26. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

26.1. A concessão de revisão ou recomposição, reajuste, e repactuação dos preços se dará na forma da lei.

26.1.1. Os prazos para resposta ao pedido de repactuação de preços e de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 05 dias úteis.

26.2. Os preços apresentados nas propostas serão permanentes e irremovíveis em período inferior a 12 (doze) meses, de acordo com a legislação vigente, podendo ser corrigido pelo IPCA após o período citado com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

27. DA VIGÊNCIA.

27.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

27.2. O contrato poderá ser aditado ou prorrogado de acordo com a conveniência da Administração Pública, observados os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e outras legislações pertinentes.

28. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

PREÇOS.

28.1. Quando da inexecução total ou parcial da entrega dos produtos ou serviços contratados, fica assegurado ao Município o direito de rescisão, respeitado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito.

28.2. A extinção do contrato poderá ser:

28.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

28.2.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

28.2.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

26.3. A formalização da extinção do contrato deverá observar o disposto nos art. 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

29.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

29.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

29.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Muriaé-MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

30. DOS ANEXOS

30.1. Fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I – Relação dos itens para proposta, Termo de Referência do Edital;
- b) Anexo II – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- c) Anexo III - Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Declaração que não emprega menores;
- e) Anexo V – Declaração de reserva de cargos;
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Quadro Societário;
- g) Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preço;
- h) Anexo VIII – Modelo da proposta final.

Rosário da Limeira-MG, 24 de junho de 2024.

José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2024

EDITAL Nº 025/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração dentre as demais existentes.

1 – OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral, tais como: bloquetes, telhas, ferragens dentre outros itens correlatos conforme descritos e especificados no Anexo I do Edital nº 025/2024. Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda pelo período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, mediante ao surgimento da demanda

1.1 ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Interruptor 1 MÓDULOS DE 10A com placa DE ENCAIXE SEM USO DE PARAFUSO APARENTE	UNID	38
2	1 MÓDULOS DE TOMADAS 10A COM PLACA DE ENCAIXE SEM PARAFUSO APARENTE	UNID	26
3	ABRACADEIRA AÇO 22-32	UNID	125
4	ABRACADEIRA AÇO 25-38	UNID	125
5	ABRACADEIRA AÇO TIPO U 1/2	UNID	251
6	ABRACADEIRA AÇO TIPO U 3/4	UNID	251
7	ABRACADEIRA NYLON 280MMX3,5	UNID	251
8	ACABAMENTO C40 METAL CROMADO P/ REGISTRO	UNID	50
9	ADAP P/ CAIXA D'AGUA	UNID	251
10	ADAP SOLD 25MMX 3/4'	UNID	500
11	ADAP SOLD 50MMX1 1/2'	UNID	500
12	ADAP. P/ CX DAGUA 25MM SOLD	UNID	251
13	ADAP. P/ CX DAGUA 50MM	UNID	251
14	Adap. Soldável curto com bolsa e rosca 20mm 1/2	UNID	300
15	Adap. Soldável curto com bolsa e rosca 32mm 1	UNID	300
16	adap.alto-ajustavel soldavel para caixa d agua 23mm x 1	UNID	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

17	ADAPTADOR INTERNO PRETO 3/4	UNID	150
18	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	200
19	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	200
20	ADAPTADOR INTERNO PRETO 1/2	UNID	150
21	ADAPTADOR P/ PIA/LAV 40MM	UNID	150
22	ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101
23	ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	26
24	ADAPTADOR SOLD BOL/ROSC. 40MM X 1.1/4	UNID	200
25	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 25MM X 3/4"	UNID	75
26	adesivo PVC 175 g	UNID	150
27	ADESIVO DE SILICONE NEUTRO 280G	UNID	20
28	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL (TIPO SUPER BONDER) - EMBALAGEM COM 3 GRAMAS.	UNID	15
29	AGUARRAS - 900 ML	UNID	41
30	AGUARRAS 5LT	UNID	101
31	ALICATE BICO 1/2 CANA 6	UNID	15
32	ALICATE BICO 6"	UNID	15
33	ALICATE CORTE DIAG. 6	UNID	15
34	ALICATE PRESSAO 10	UNID	15
35	ALICATE REBITADOR	UNID	15
36	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNID	101
37	ALICATE UNIVERSAL 8" PARA ELETRECISTA ISOLAMENTO 1000 VOLTS CABO AMARELO (Belzer, Wonder, Tramontina Pro)	UNID	26
38	ANEL BORRACHA 100 MM	UNID	15
39	ANEL BORRACHA 50 MM	UNID	15
40	ANEL EM CONCRETO PARA POÇO 50 X 80CM - MANILHA CISTERNA	UNID	30
41	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO	UNID	101
42	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO COM GUIA	UNID	26
43	ANTIFERRUGEM SPRAY - EMBALAGEM COM 300 ML	UNID	11
44	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FUME, ESP. 10MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	M2	30
45	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FUME, ESP. 6MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	M2	30
46	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FUME, ESP. 8MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	M2	30
47	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 10MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	M2	30
48	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 6MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	M2	30
49	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 8MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	M2	30
50	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 02 FIOS, DIÂMETRO DO ARAME 1,60MM, ROLO 250 METROS	RL	9
51	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 02 FIOS, DIÂMETRO DO FIO 2,00MM, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS DE 125MM, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 250 KGF OU SUPERIOR, ROLO 400 METROS	RL	24
52	ARAME GALV. FIO 22	KG	75
53	ARAME LISO GALVANIZADO BITOLA 14 BWG	KG	26
54	ARAME LISO GALVANIZADO BITOLA 20 BWG	KG	12
55	ARCO DE SERRA 20 A 30 CM 12	UNID	5
56	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE À BASE DE RESINAS ACRÍLICA E FIBRAS SINTÉTICAS PARA USO EM CAIXA D'ÁGUA ELEVADAS OU SUSPENSAS - CAIXA 18KG MARCA: (VIA PLUS 5.000 OU SIKA TOP PLEX FIBRAS OU TECPLUS LASTIC QUARTZOLIT.	CAIXA	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

57	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE PARA REBOCO, CONCRETO E ALVENARIA - CAIXA 18KG. MARCA: (VIA PLUS OU SIKA TOP OU QUARTZOLIT.	CAIXA	101
58	ARGAMASSA TIPO AC-I, INTERNA E EXTERNA. SACO DE 20KG	250	249
59	ARGAMASSA TIPO AC-II INTERNA E EXTERNA. SACO DE 20KG	SC	51
60	ARGAMASSA TIPO AC-III INTERNA E EXTERNA. SACO DE 20KG	SC	150
61	ARMARIO PEQUENO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM PARTA E ESPELHO PARA BABHEIRO, DIMENSÕES APROXIMADAS 37 X 9,5 X 30 CM (ALT X L X C).	UNID	26
62	ARRUELA BORRACHA P/ TELHA	UNID	2501
63	ARRUELA GALVANIZADA 3/16"	UNID	125
64	ARRUELA GALVANIZADA 3/8"	UNID	125
65	ARRUELA GALVANIZADA 5/16	UNID	150
66	ARRUELA LISA ZINCADA 1/2	UNID	150
67	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4	UNID	150
68	ARRUELA LISA ZINCADA 3/16	UNID	150
69	ASPELOR 50CM ALUMINIO MARCA ARAUJO OU SUPERIOR	UNID	401
70	ASSENTO DE VASO COMUM	UNID	11
71	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO	UNID	300
72	AZULEJO BRANCO MEDIDA APROXIMADA DE 35 X 55CM SEM QUALQUER IMPERFEIÇÃO.	M²	11
73	BALDE CONCRETO PLASTICO 12L	UNID	50
74	Bandeja para pintura 23 cm	UNID	26
75	BANDEJA PINTURA 15CM PLASTICO	UNID	75
76	BARBANTE FITILHO BRANCO	KG	101
77	BARRA CHATA 1 X 1/4	UNID	12
78	BARRA CHATA 1 X 1/8	UNID	12
79	BARRA CHATA 1/4 X 1" 1/2	UNID	15
80	BARRA CHATA 1/4 X 2"	UNID	15
81	BARRA CHATA 1/4 X 3"	UNID	15
82	BARRA CHATA 3/16 X 1" 1/2	UNID	15
83	BARRA CHATA 3/16 X 1/2	UNID	15
84	BARRA CHATA 3/16 X 2"	UNID	15
85	BARRA HORIZONTAL PARA APOIO E TRANSFERÊNCIA PARA LAVATÓRIO SESSÃO DA BARRA 1 1/4" L 80 CM EM AÇO INOX PARA BOXE DE PNE	UNID.	2
86	BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO 1/4	UNID	26
87	BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO - 3/16" X 1 M.	UNID	12
88	BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO - 3/8" X 1 M.	UNID	12
89	BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO - 5/16" X 1 M.	UNID	75
90	BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO 1/2 1M	UNID	75
91	BASE REGISTRO GAVETA 3/4	UNID	26
92	BASE REGISTRO PRESSAO 3/4	UNID	26
93	BASE VALVULA DESC. 1.1/2	UNID	26
94	BICO P/ TORNEIRA METAL 3/4 X 1/2	UNID	50
95	BICO P/ TORNEIRA PLASTICO ENGATE	UNID	50
96	Bloco de cimento vedação 14x19x39 Fck= 2,5 Mpa	UNID	10001
97	Bloco de cimento vedação 9x19x39 Fck= 2,5 Mpa	UNID	5000
98	Bloquete sextavado 20 x 20 x 6 cm resistência de 35 Mpa	UNID	20000
99	Bloquete sextavado 20 x 20 x 8 cm resistência de 25 Mpa	UNID	30000
100	Bloquete sextavado 20 x 20 x 8 cm resistência de 35 Mpa	UNID	50000
101	Bloquete sextavado 20 x 20 x 6 cm resistência de 25 Mpa	UNID	20000
102	Bloquete sextavado 20 x 20 x 6 cm resistência de 30 Mpa	UNID	20000
103	Bloquete sextavado 20 x 20 x 8 cm resistência de 30 Mpa	UNID	20000
104	Bloquete sextavado 25 x 25 x 6 cm resistência de 35 Mpa	UNID	10000
105	Bloquete sextavado 25 x 25 x 8 cm resistência de 25 Mpa	UNID	10000
106	Bloquete sextavado 25 x 25 x 8 cm resistência de 35 Mpa	UNID	10000
107	Bloquete sextavado 25 x 25 x 6 cm resistência de 25 Mpa	UNID	10000
108	BOCAL E-27 COM RABICHO	UNID	101
109	BOIA AUTOMATICA 15A	UNID	26
110	BOIA P/ CX D'AGUA 1/2" HASTE METAL	UNID	50
111	BOIA P/ CX.DAGUA 1/2 PLAST.	UNID	50
112	BOMBONA 10 LT PLASTICO	UNID	20
113	BOMBONA 20 LT PLASTICO	UNID	20
114	BOMBONA PLÁSTICA 50 LITROS COM TAMPA LARGA - MATERIAL VIRGEM	UNID	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

115	BOTA BORRACHA PVC CANO CURTO Nº 37 AO 44 COR BRANCA	PAR	75
116	BOTA BORRACHA PVC CANO LONGO Nº 37 AO 44 COR PRETA	PAR	75
117	Bota impermeável Preta cano curto sem foro numero de 36 a 44 (Pega Forte, Vulcabraz, Bracol ou Superior)	PAR	26
118	Bota impermeável Preta cano medio sem foro numero de 36 a 44 (Pega Forte, Vulca Braz, Bracol ou Superior)	PAR	26
119	BOTA PVC BRANCA: BOTA DE SEGURANÇA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) NA COR BRANCA, SEM BICO DE AÇO, CANO LONGO, NOS TAMANHOS 35 A 46.	PAR	50
120	BROCA A RAP. 1/4	UNID	26
121	BROCA A RAP. 1/8	UNID	26
122	BROCA A RAP. 3/32	UNID	26
123	BROCA A RAP. 3/8	UNID	26
124	BROCA A RAP. 5/16	UNID	26
125	BROCA A RAP. 5/32	UNID	26
126	BROCA A RAP.3,0MM	UNID	26
127	BROCA A RAP.4,0MM	UNID	26
128	BROCA A RAP.8,0MM	UNID	18
129	BROCA DE AÇO RAPIDO Nº 12	UNID	15
130	BROCA DIAMANTADA PARA COCRETO Nº 10	UNID	15
131	BROCA DIAMANTADA PARA COCRETO Nº 12	UNID	20
132	BROCA DIAMANTADA PARA CONCRETO Nº 6	UNID	20
133	BROCA DIAMANTADA PARA CONCRETO Nº 8	UNID	15
134	BROCA MADEIRA 10MM	UNID	125
135	BROCA VIDEA LONGA 12MM X 300MM	UNID	50
136	BROCHA P/ PINTURA	UNID	20
137	BROCHA QUADRADA TIGRE/ASTRA OU SUPERIOR	UNID	101
138	BUCHA DE NYLON DE 10 MM. PARA PARAFUSO	UNID	200
139	BUCHA DE NYLON DE 12 MM. PARA PARAFUSO	UNID	200
140	BUCHA DE NYLON DE 8 MM. PARA PARAFUSO	UNID	300
141	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO DE 50X40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	150
142	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1" X 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	150
143	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1" X 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	150
144	BUCHA FIXACAO 05	UNID	375
145	BUCHA FIXACAO 06	UNID	375
146	BUCHA FIXAÇÃO 07	UNID	375
147	BUCHA FIXACAO 08	UNID	375
148	BUCHA FIXACAO 10	UNID	375
149	BUCHA FIXACAO 12	UNID	375
150	BUCHA RED. SOLD. CURTA 25MM X 20MM	UNID	200
151	BUCHA RED. SOLD. CURTA 32MM X 25MM	UNID	200
152	BUCHA RED. SOLD. LONGA 40MM X 25MM	UNID	200
153	CABO ENXADA 1,45M TORNEADO	UNID	26
154	CABO FLEXIVEL 1,5MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO	METRO	500
155	CABO FLEXIVEL 10MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO	METRO	251
156	CABO FLEXIVEL 16MM 750V ANTOCHAMA COM SELO DO INMETRO	METRO	125
157	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO	METRO	500
158	CABO FLEXIVEL 4MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO	METRO	176
159	CABO FLEXIVEL 6MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO	METRO	125
160	Cabo Multiplex 2 x 1 x 10mm	METRO	500
161	CABO MULTIPLEX 2 X 1 X 16MM	METRO	125
162	Cabo P.P 2 x 1,5mm	METRO	251
163	Cabo P.P 2 x 2,5mm	METRO	251
164	CABO P/ CHIBANCA	UNID	26
165	CABO P/ ENXADA DE MADEIRA 1,50MT	UNID	50
166	CABO P/ ROLO 23CM C/ BUCHA	UNID	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

167	CADEADO 20 MM DE LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO INOX. CHAVE DE LATÃO NIQUELADO.	UNID	8
168	CADEADO 30 MM DE LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO INOX. CHAVE DE LATÃO NIQUELADO.	UNID	8
169	CADEADO MGM 60MM	UNID	50
170	CAIBRO SERRADO 4 X 7 CM	METRO	1001
171	CAIXA ACOPLADA COM MECANISMO	UNID	26
172	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS DE PEAD, COM TAMPA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 14799 DE 2011	UNID	25
173	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS DE PEAD, COM TAMPA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 14799 DE 2011	UNID	15
174	CAIXA D'ÁGUA DE 310 LITROS DE PEAD, COM TAMPA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 14799 DE 2011	UNID	20
175	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS DE PEAD, COM TAMPA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 14799 DE 2011	UNID	20
176	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000LT	UNID	15
177	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 310LT	UNID	20
178	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500LT	UNID	20
179	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA EM POLIETILENO, COMPLETA, C/BOLSA E ENGATE DE PVC FLEXÍVEL. CAPACIDADE \geq 9 LITROS. DE ACORDO COM ABNT NBR 15491.	UNID	50
180	CAIXA DE GORDURA COMPLETA DN 100 X 50 X 75.	UNID	15
181	CAIXA DE LUZ 2X4 REFORÇADA, PRODUZIDA EM TERMOPLASTICO	UNID	50
182	CAIXA DE LUZ SEXTAVADA PARA TETO	UNID	26
183	CAIXA DE PASSAGEM COM GRELHA (CAIXA SECA) DN 100 X 100 X 40.	UNID	26
184	CAIXA GORDURA 250X172X50	UNID	30
185	CAIXA GORDURA 250X230X75	UNID	30
186	CAIXA OCTOG FUNDO MOVEL 4 X 4	UNID	150
187	CAIXA PARA MEDIDOR BIFÁSICO	UNID	3
188	Caixa para Medidor monofásico	UNID	3
189	CAIXA PLÁSTICA PARA MASSA - 20 LITROS. PARA PEDREIROS.	UNID	15
190	CAIXA SIFONADA 100X53X40	UNID	75
191	Caixa Sifonada 100 X 100 X 40MM	UNID	26
192	Caixa Sifonada 100 X 100 X 50MM	UNID	26
193	CAIXA SIFONADA 150X150X50	UNID	75
194	CAL HIDRATADA PARA ARGAMASSAS - SACO 20 KG	SC	75
195	CAL PARA PINTURA 7 KG	SC	101
196	Cal para pintura com 8 kg	SC	75
197	CAMARA DE AR CARRINHO 3.25	UNID	15
198	CAMARA DE AR CARRINHO 3.5	UNID	15
199	CAMURÇA PARA PEDREIRO - Espuma fina de Boa Qualidade, que possua no mínimo as seguintes medidas: 20 cm comprimento x 07 cm altura x 13 cm largura	UNID	100
200	CANDUÍTE ¾ AMARELO PVC	ROLO	24
201	CANTONEIRA 10X12 CINZA	UNID	20
202	CANTONEIRA 20 CM BRANCA	UNID	20
203	CANTONEIRA 25 CM BRANCA	UNID	20
204	CANTONEIRA 30 CM BRANCA	UNID	20
205	CANTONEIRA 40 CM BRANCA	UNID	20
206	CANTONEIRA ABAS IGUAIS FERRO 1/4 X 1" 1/2 X 6 METROS	UNID	20
207	CANTONEIRA ABAS IGUAIS FERRO 1/8 X 1" 1/2 X 6 METROS	UNID	20
208	CANTONEIRA ABAS IGUAIS FERRO 1/8 X 2" X 6 METROS	UNID	20
209	CANTONEIRA ABAS IGUAIS FERRO 1/8 X 7/8 X 6 METROS	UNID	20
210	CANTONEIRA ABAS IGUAIS FERRO 2 X 1/4 6 METROS	UNID	15
211	CANTONEIRA ABAS IGUAIS FERRO 2 X 3/16 6 METROS	UNID	12
212	CANTONEIRA ABAS IGUAIS FERRO 3/16 X 1" 1/2 X 6 METROS	UNID	20
213	CANTONEIRA ABAS IGUAIS FERRO 3/16 X 1" 1/4 X 6 METROS	UNID	20
214	CANTONEIRA ABAS IGUAIS FERRO 3/16 X 1" X 6 METROS	UNID	15
215	CAP DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	30
216	CAP DE PVC RÍGIDO DE 150 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

217	CAP DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	50
218	CAP DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	50
219	CAP DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	50
220	CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	50
221	CAP SOLD. 20MM	UNID	300
222	cap. Roscavel 1/2	UNID	300
223	cap.soldavel 40mm.	UNID	150
224	CAPA CHUVA PVC C/F. AMARELA: CAPA DE CHUVA COM CAPUZ E MANGA G, PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA INTEMPÉRIES (CHUVA). CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (TECIDO POLIÉSTER) REVESTIDO DE PVC EM UMA DAS FACES. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO E COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHOS: P, M E G.	UNID	50
225	CAPA DE CHUVA BAGUM DIVERSOS	UNID	50
226	CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 65 LITROS, CAÇAMBA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM (CHAPA 24). BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM. PNEU COM CÂMARA 3.25/8" E RODA METÁLICA COM EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON. BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM E EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS. PRODUTO FABRICADO SEGUNDO NORMA ABNT NBR 16269 DE 2014.	UNID	15
227	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO CHAPA 18, PNEU COM CÂMERA	UNID	15
228	CARTELA DOBRADICA COLONIAL C/ ANEL MIX 3X3"	CARTELA	101
229	CARTELA DOBRADICA COLONIAL PRIMOS 3X3 1/2	CARTELA	101
230	CARTELA DOBRADICA GALVANIZADA MIX 3X 3 1/2	CARTELA	101
231	CAVADEIRA 2 BOCAS com cabo de madeira de 1,80 mt, boca 16cm, largura 11cm – produto de qualidade igual ou superior a marca Tramontina	UNID	15
232	CAVADEIRA ARTICULADA, GARRAS COM 23CM OU SUPERIOR, CABOS DE MADEIRA COM 150 CM	UNID	5
233	Cavadeira de Ferro uma boca com cabo	UNID	8
234	CAVADEIRA RETA COM CABO DE FERRO	UNID	8
235	Chapa de aço galvanizada 30CM LARGURA para calha	ML	125
236	Chapa de aço galvanizada 40CM LARGURA para calha	ML	125
237	Chapa de aço galvanizada 60CM LARGURA para calha	ML	125
238	Chapa de Madeirite Plastificado com Resina Fenólica 1100 x 2200 DE 08MM	UNID	75
239	Chapa de Madeirite Plastificado com Resina Fenólica 1100 x 2200 DE 10 MM	UNID	75
240	Chapa de Madeirite Plastificado com Resina Fenólica 1100 x 2200 DE 12 MM	UNID	75
241	Chapa de Madeirite Plastificado com Resina Fenólica 1100 x 2200 DE 14 MM	UNID	75
242	Chapa de Madeirite Plastificado com Resina Fenólica 1100 x 2200 DE 20 MM	UNID	75
243	CHAPA PRETA 200 X 120 CM NA CHAPA 14	UNID	12
244	CHAPA PRETA 200 X 120 CM NA CHAPA 16	UNID	12
245	CHAPA PRETA 200 X 120 CM NA CHAPA 18	UNID	12
246	CHAPA PRETA 300 X 120 CM NA CHAPA 16	UNID	12
247	CHAPA PRETA 300 X 120 CM NA CHAPA 18	UNID	12
248	CHAVE AJUSTAVEL (INGLESA) VISE GRIPE 12	UNID	2
249	CHAVE BIELA N10 IGUAL L	UNID	5
250	CHAVE BIELA N11 IGUAL L	UNID	5
251	CHAVE BIELA N13 IGUAL L	UNID	5
252	CHAVE BIELA N17 IGUAL L	UNID	5
253	CHAVE COMBINADA Nº 07	UNID	8
254	CHAVE COMBINADA Nº 08	UNID	8
255	CHAVE COMBINADA Nº 09	UNID	8
256	CHAVE COMBINADA Nº 10	UNID	8
257	CHAVE COMBINADA Nº 11	UNID	8
258	CHAVE COMBINADA Nº 12	UNID	8
259	CHAVE COMBINADA Nº 13	UNID	8
260	CHAVE COMBINADA Nº 14	UNID	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

261	CHAVE COMBINADA Nº 15	UNID	8
262	CHAVE COMBINADA Nº 16	UNID	8
263	CHAVE COMBINADA Nº 17	UNID	8
264	CHAVE COMBINADA Nº 18	UNID	8
265	CHAVE COMBINADA Nº 19	UNID	8
266	CHAVE COMBINADA Nº 20	UNID	8
267	CHAVE COMBINADA Nº 21	UNID	8
268	CHAVE COMBINADA Nº 22	UNID	8
269	CHAVE COMBINADA Nº 23	UNID	8
270	CHAVE COMBINADA Nº 24	UNID	8
271	CHAVE COMBINADA Nº 25	UNID	8
272	CHAVE DE BOCA 12/13MM	UNID	8
273	CHAVE DE FENDA 1/4X8	UNID	12
274	CHAVE DE FENDA 1/8X4	UNID	5
275	CHAVE DE FENDA 3/16 X 4	UNID	5
276	CHAVE FENDA 1/4 X 6	UNID	8
277	CHAVE FENDA 1/8 X 5	UNID	8
278	CHAVE FENDA 3/16 X 6	UNID	8
279	CHAVE PHILIPS 1/4 X 4	UNID	8
280	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6	UNID	8
281	CHAVE PHILIPS 1/8 X 5	UNID	8
282	CHAVE PHILIPS 3/16 X 6	UNID	8
283	CHIBANCA COM CABO	UNID	8
284	CHUVEIRO ELÉTRICO 127V, QUATRO TEMPERATURAS, POTÊNCIA DE 5.400W OU SUPERIOR, MARCA FAME, LORENZETTI OU SUPERIOR.	UNID	26
285	COLA DE SILICONE 280 GR	UNID	100
286	COLA DE SILICONE 50 GR	UNID	100
287	COLA EPOXI MASSA (TIPO DUREPOXI). EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	UNID	15
288	COLA PVC 75G	UNID	50
289	COLHER DE PEDREIRO Nº09	UNID	11
290	COLHER DE PEDREIRO Nº 08	UNID	26
291	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	UNID	26
292	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 20MPA BOMBEADO (SERVIÇO)	M³	120
293	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 25MPA BOMBEADO (SERVIÇO)	M³	120
294	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 30MPA BOMBEADO (SERVIÇO)	M³	81
295	Conduíte corrugado amarelo - 1/2" ROLO 50 METROS	ROLO	12
296	CONJUNTO PORTA PRANCHETA 70X210 (MARCO E ALIZARES EM ANGELIM PEDRA, PORTA EM ANGELIM PEDRA PARA VERNIZ, PREENCHIMENTO OCO E FECHADURA TIPO BOLA)	CONJ	15
297	CONJUNTO PORTA PRANCHETA 80X210 (MARCO ALIZARES EM ANGELIM PEDRA, PORTA EM ANGELIM PEDRA PARA VERNIZ, COM PREENCHIMENTO OCO E FECHADURA TIPO BOLA)	CONJ	15
298	Conjunto porta prancheta 90x210 (marco e alizares em angelim pedra, porta em angelim pedra para verniz, preenchimento oco e fechadura tipo bola)	CONJ	11
299	CORANTE LÍQUIDO – É UM PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS À BASE DE ÁGUA..EMBALAGEM DE 50 ML – CORES VARIADAS	350	70
300	CORDA DE POLIÉSTER 12MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.	METRO	125
301	CORDA DE POLIÉSTER 18MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.	METRO	125
302	CORDA DE POLIÉSTER 4MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.	METRO	125
303	CORDA DE POLIÉSTER 6MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.	METRO	251
304	CORDA SEDA 04 MM	METRO	500
305	CORDA SEDA 06MM	METRO	300
306	CORDA SEDA 08MM	METRO	300
307	CORDA SEDA 12MM	METRO	300
308	CORDA SEDA 18MM	METRO	300
309	CORRENTE .ZINCADA 05MM	KG	101
310	CORRENTE GALVANIZADA 10MM	KG	24
311	CORRENTE GALVANIZADA 3MM	KG	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

312	CORTADOR RODEL P/ PISO 80MM	UNID	5
313	CUBA DE LOUÇA 35 X 50 CM DE EMBUTIR	UNID.	5
314	CUBA EM AÇO INOX, Nº 1, 46 X 30 X 17 CM PARA PIA DE COZINHA	UNID.	11
315	CURVA 45° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	150
316	CURVA 45° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 150 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	101
317	CURVA 45° LONGA DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 150 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	26
318	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	101
319	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 150 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	101
320	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	101
321	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	101
322	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	101
323	CURVA 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	200
324	CURVA 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	200
325	CURVA 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	200
326	CURVA 90° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	200
327	CURVA 90° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	200
328	DESEMP. PLASTICA 18X30CM SUPER	UNID	20
329	desempenadeira aço 12 x 40 cm	UNID	20
330	DESEMPENADEIRA ACO DENT.48CM	UNID	20
331	Desempenadeira de madeira 28 x 30 cm	UNID	20
332	DISCO CORTE A SECO OU COM AGUA - MARMORE E GRANITO	UNID	30
333	DISCO DE CORTE PARA FERRO. MARCA STARRET, WURTH, CARNEIRO OU SUPERIOR 4 1/2	UNID	30
334	DISCO DE SERRA 40 DENTES, DIÂMETRO DE 185MM	UNID	15
335	DISCO DESBASTE 4 1/2 X 1/4 X 7/8	UNID	30
336	Disco Flap 4.1/2" Grão 80	UNID	25
337	DISJUNTOR BIPOLAR DIM 20 AP	UNID	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

338	DISJUNTOR BIPOLAR DIM 40 AP	UNID	5
339	DISJUNTOR BIPOLAR DIM 60 AP	UNID	5
340	Disjuntor Unipolar dim 15 Ap	UNID	26
341	DISJUNTOR UNIPOLAR DIM 20 AP	UNID	8
342	DISJUNTOR UNIPOLAR DIM 30 AP	UNID	8
343	DISJUNTOR UNIPOLAR DIM 40 AP	UNID	5
344	DOBRADIÇA PARA PORTA E JANELA DE 2.1/2". LINHA REFORÇADA, DE LATÃO.	UNID	30
345	DOBRADIÇA PARA PORTA E JANELA DE 3.1/2". LINHA REFORÇADA, DE AÇO.	UNID	20
346	DOBRADIÇA PORTEIRA 01	UNID	26
347	DOBRADIÇA PORTEIRA 02	UNID	26
348	DOBRADIÇA PORTEIRA 03	UNID	26
349	DOBRADIÇA PORTEIRA 04	UNID	26
350	DOBRADIÇA ZINC.GALV.3,5	UNID	26
351	DUCHA HIGIÊNICA 100% METAL CROMADO	UNID	15
352	EBULIDOR ALUMINIO 110V 2000W	UNID	5
353	ELETRODO 6013 - 4,00MM	KG	25
354	ELETRODUTO PARA CONDULETE 3/4 x 3M	UNID	50
355	ELETRODUTO PVC PESADO 1 1/2" x 3 M	UNID	50
356	ELETRODUTO 2,50MM PARA SOLDA	KG	50
357	EMENDA PRETA 1/2	UNID	150
358	Emenda Preta Mangueira 1 Polegada Plástico	UNID	200
359	EMULSÃO DE BRILHO COM ALTO PODER DE IMPERMEABILIZAÇÃO PARA PAREDES POS PINTURA – LIQUIBRILHO LATA 18 LITROS CLASSE A	LATA	11
360	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 1/2 X 40CM	UNID	101
361	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 1/2 X 50CM	UNID	101
362	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DE 80 CM X 1/2", ROSCA MACHO E FÊMEA, COR BRANCA. RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, REFORÇADO COM MALHA DE POLIÉSTER. FABRICADO CONFORME ABNT NBR 14878.	UNID	11
363	ENGATE PLASTICO 60CM	UNID	150
364	ENGATE PLASTICO 1/2 30CM	UNID	101
365	ENXADA 2,50 LL	UNID	15
366	ENXADA 3,00 LL	UNID	15
367	Enxada valeira 2,5"	UNID	15
368	ENXADÃO ESTREITO 2 LIBRAS COM CABO	UNID	11
369	ENXADÃO ESTREITO 3 LIBRAS COM CABO	UNID	11
370	Enxada Estreito 4"	UNID	15
371	Enxada Largo 6"	UNID	11
372	EPI COMPLETO PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICO	KIT	15
373	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS	KIT	8
374	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	UNID	26
375	ESCOVA ACO S/ CABO	UNID	26
376	ESCOVA RETANGULAR EM MADEIRA, TAMANHO 18 X 5,5CM, CERDAS EM AÇO 2,5CM	UNID	50
377	ESGUICHO P/ MANGUEIRA PLASTICO DURIN	UNID	10
378	ESMALTE SINTÉTICO 0,225ML	LATA	30
379	Espaçador de plástico 4mm- pacote com 50	pct	26
380	Espaçador de plástico 1,5mm- pacote com 50	pct	26
381	ESPAÇADOR P/ AZULEJO 3,0MM	PACOTE	15
382	ESPATULA DE AÇO CABO PLASTICO 100 MM	UNID	15
383	ESPÁTULA DE AÇO CABO PLASTICO 80MM	UNID	26
384	ESTACA DE CONCRETO 10CM X 10CM PARA ALAMBRADO 2,70M OU SUPERIOR	UNID	40
385	ESTACA DE CONCRETO 10CM X 10CM PARA CAMPO CURVADA 3,20M	UNID	25
386	ESTACA DE MADEIRA TRATADA, CIRCUNFERÊNCIA DE 08CM NA PONTA OU SUPERIOR, CUMPRIMENTO DE 2,10 METROS OU SUPERIOR.	DZ	25
387	ESTENSOR EM AÇO PARA PINTURA	UNID	8
388	ESTILETE PARA CARPINTARIA 7" MARCA STARLEY OU SUPERIOR	UNID	20
389	ESTOPA 150GR	SACOLA	50
390	EXTENSÃO ELÉTRICA 5 METROS, 3 TOMADAS 2P+T, 10A, FIO 2,50 X 0,75MM	UNID	5
391	EXTENSOR P/ ROLO PINTURA 2M	UNID	11
392	FACAO MATO CB PLAST Nº 14	UNID	5
393	FECHADURA EXTERNA COMPLETA, INOX, TIPO ALAVANCA. MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	UNID	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

394	FECHADURA EXTERNA COMPLETA, INOX, TIPO BOLA MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	UNID	20
395	FECHADURA INTERNA COMPLETA, INOX, TIPO ALAVANCA. MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	UNID	20
396	FECHADURA INTERNA COMPLETA, INOX, TIPO BOLA MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	UNID	5
397	FECHADURA PARA BANHEIRO COMPLETA DE EMBUTIR TIPO ALAVANCA. MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	UNID	26
398	FECHADURA PARA BANHEIRO COMPLETA DE EMBUTIR TIPO BOLA. MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	UNID	26
399	FERRO CHATO 1 1/4X3/16 X 6 METROS	UNID	75
400	FERRO CHATO 1 1/4 X 1 1/4 X 6 METROS	UNID	15
401	FERRO LISO REDONDO 1/2 X 6 METROS	UNID	26
402	FERRO LISO REDONDO 3/8 X 6 METROS	UNID	26
403	FERRO LISO REDONDO 5/16 X 6 METROS	UNID	26
404	FILTRO DE LINHA 4 ENTRADAS COM FUSIVEL	UNID	5
405	FITA ALTO FUSÃO 10 METROS	UNID	5
406	FITA ISOLANTE 10 METROS ANTICHAMA	UNID	50
407	FITA ISOLANTE 20 METROS ANTICHAMA	UNID	50
408	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 M	ROLO	75
409	FITA VEDA ROSCA DE 12 MM X 10 M.	UNID	50
410	FITA VEDA ROSCA DE 18 MM X 10 M.	UNID	50
411	FITA ZEBRADA DE SEGURANÇA - ROLO 0,70 X 200M	ROLO	11
412	FOICE COMUM SEM CABO	UNID	11
413	FOLHA DE LIXA PARA FERRO - GRÃO 80, 100, 120 E 180	UNID	150
414	FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA - GRÃO 80, 100, 120 E 180	UNID	150
415	FOLHA DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14MM (220X110)	UNID	12
416	FORMÃO 1/2	UNID	41
417	FORRO LINEAR DE PVC BRANCO FRISADO 600X20X8CM	M2	400
418	GARFO PARA ROLO DE PINTURA	UNID	20
419	GRAMPO DUPLO PACOTE COM 15 UNIDADES	UNID	26
420	GRAMPO PARA CERCA, DE AÇO GALVANIZADO DE 7/8 X 10 (POLXBWG).	KG	20
421	GRAMPO PARA CERCA, DE AÇO GALVANIZADO DE 1 X 9 (POLXBWG).	KG	12
422	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UNID	30
423	IMPERMEABILIZANTE PARA MASSA BALDE 18LT	LATA	15
424	IMPERMIABILIZANTE MARFIM P/ TELHA CERAMICA 18 LTS	UNID	60
425	Janela basculante 0,60x0,60 - Pontilhado	Unid.	5
426	JANELA EM AÇO, COM VENEZIANA, MEDIDA APROXIMADA 1 M X 1,5 M.	Unid.	15
427	JANELA DE VIDRO TEMPERADO FUME 8MM (120X1,50) COM FECHADURA PUXADOR	UNID	15
428	JANELA DE VIDRO TEMPERADO FUME 8MM (120X2,00) COM FECHADURA PUXADOR	UNID	15
429	JANELA EM ALUMÍNIO PARA BANHEIRO 0,60 X 0,40	Unid.	10
430	joelho esg 75 45°	UNID	150
431	joelho 3/4 x 1/2 azul	UNID	150
432	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	101
433	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 150 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	101
434	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	101
435	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	101
436	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	101



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

437	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	50
438	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 150 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	50
439	JOELHO 90 SOLD. MISTO 25MM X 1/2	UNID	500
440	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	101
441	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	101
442	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO DE 75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	101
443	JOELHO 90° DE PVC ROSCÁVEL DE 1", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	150
444	JOELHO 90° DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	150
445	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	150
446	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	150
447	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	150
448	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	150
449	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO DE 20 MM X 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101
450	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO DE 25 MM X 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101
451	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA DE 20 MM X 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101
452	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA DE 25 MM X 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101
453	Joelho 90° ESGOTO PVC 150mm	UNID	300
454	JOELHO AZUL 25X20MM	UNID	300
455	JOELHO MISTO 20 MM	UNID	251
456	JOELHO SOLD 60MM	UNID	300
457	JUNÇÃO DUPLA DE PVC RÍGIDO DE 100X100X100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	50
458	JUNÇÃO DUPLA DE PVC RÍGIDO DE 75X75X75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	50
459	JUNÇÃO DUPLA DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100X100X100 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E	UNID	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).		
460	JUNTA SIMPLES (TIPO Y) DE PVC RÍGIDO DE 50X50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	50
461	JUNTA SIMPLES (TIPO Y) DE PVC RÍGIDO DE 75X50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	41
462	LAMBRI TIPO ONDULADO NA CHAPA 20 200 X 100	UNID	50
463	LAMBRI TIPO TRIANGULAR NA CHAPA 20 200 X 100	UNID	50
464	LÂMPADA DE LED BULBO 12W BRANCO FRIO E27	UNID	26
465	LÂMPADA DE LED BULBO 16W BRANCO FRIO E27	UNID	26
466	LÂMPADA DE LED BULBO 9W BRANCO FRIO E27	UNID	50
467	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 A 45W-127V BRANCA, TIPO ESPIRAL.	UNID	50
468	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 A 20W-127V. BRANCA, TIPO ESPIRAL.	UNID	50
469	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20 A 25W-127V BRANCA. BRANCA, ESPIRAL.	UNID	50
470	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25 A 30W-127V BRANCA. BRANCA, TIPO "U" OU ESPIRAL.	UNID	50
471	LAPIS CARPINTEIRO	UNID	50
472	LAVATÓRIO DE LOUÇA COMUM BRANCO COM COLUNA	UNID	5
473	LED PAINEL BRANCO DE EMBUTIR POTÊNCIA 12W QUADRADO	UNID	30
474	LED PAINEL BRANCO DE EMBUTIR POTÊNCIA 18W QUADRADO	UNID	26
475	LED PAINEL BRANCO DE EMBUTIR POTÊNCIA 24W QUADRADO	UNID	20
476	LED PAINEL BRANCO DE EMBUTIR POTÊNCIA 30W QUADRADO	unid	15
477	LIMA ENXADA CHATA	UNID	26
478	LIMA MOTO - SERRA	UNID	50
479	LIMATÃO	UNID	5
480	LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA - ROLO COM 100 METROS	UNID	11
481	liquibrilho 3,6 l	GALÃO	26
482	Lixa d'água n° 220	UNID	50
483	LONA PLASTICA COM 6 METROS DE LARGURA AMARELA	METRO	350
484	LONA PLASTICA COM 6 METROS DE LARGURA PRETA	METRO	500
485	LONA PLASTICA COM 8 METROS DE LARGURA PRETA ROLO 50 METROS	ROLO	6
486	LONA PLÁSTICA DE 100 MICRAS COR AMARELA, COM 4 METROS DE LARGURA . ROLO COM 50 METROS.	ROLO	10
487	LONA PLÁSTICA DE 100 MICRAS COR AMARELA, COM 6 METROS DE LARGURA . ROLO COM 50 METROS.	ROLO	10
488	LONA PLÁSTICA DE 150 MICRAS COR PRETA, COM 6 METROS DE LARGURA . ROLO COM 50 METROS.	ROLO	11
489	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101
490	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101
491	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101
492	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101
493	LUVA DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101
494	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM X 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101
495	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

496	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM X 3/4", PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101	
497	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101	
498	LUVA DE RASPA: LUVA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM VAQUETA INTEGRAL, ESPESSURA 8/10 LINHAS, MODELO SOLDADOR, SEM REFORÇO, COM PUNHO EM 15CM CONFECCIONADO EM RASPA. POSSUI ELÁSTICO DE AJUSTE NO DORSO. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS E DOS ANTE-BRAÇOS EM SERVIÇOS GERAIS QUE APRESENTEM RISCOS DE NATUREZA MÉDIA, TAIS COMO SOLDADOR, ONDE HAJA CONTATO COM MATERIAIS ABRASIVOS E/OU ESCORIANTES.	PAR	150	
499	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE TIPO AREIA, NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO.COMPRIMENTO: 46 CM MODELO DA ESTRUTURA: MONTADO/ COSTURADO.(VOLK, VULCANO,IMBAT.)	PAR	101	
500	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL CURTIDA AO CROMO, COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON,(TOTAL FIT ,ENFORT,GABI OU SUPERIOR)	PAR	101	
501	LUVA LATEX NATURAL PARA PEDREIRO: LUVA LATEX NATURAL COM SUPORTE: LUVA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO, REVESTIDA EM LÁTEX NATURAL NA PALMA, DEDOS, PARTE DO DORSO. ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, PUNHO EM MALHA DE ALGODÃO COM ELÁSTICO. TAMANHOS P, M E G.	PAR	150	
502	LUVA PANO ALGODÃO PIGMENTADA PALMA ANTIDERRAPANTE, TRICOTADA EM 6 8 FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER MESCLADO, PIGMENTOS EM PVC NA FACE PALMAR, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, PUNHO COM ELÁSTICO.(YELING,HELANCA, IMBAT).	PAR	50	
503	LUVA SEGURANÇA PALMA VAQUETA INTEGRAL COM PUNHO RASPA CANO LONGO OU CURTO, COM REFORÇO NA PALMA, COM PUNHO CONFECCIONADO EM RASPA.		150	50
504	luva soldavel e bucha de latão 20mm*1/2	UNID	251	
505	luva soldavel e bucha de latão 25mm*3/4	UNID	251	
506	LUVA VULCANIZADA: LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO/POLIÉSTER; COM REVESTIMENTO DE BORRACHA VULCANIZADA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, PUNHO COM ELASTANO, ACABAMENTO FINAL EM OVERLOQUE, SEM COSTURAS (TECIDA DE FORMA INTEGRAL). TAMANHOS: P, M E G.	PAR	150	
507	MACHADO 3,5 LL	UNID	11	
508	MACHADO COM CABO	UNID	11	
509	MADEIRITE NAVAL 08 MM 110X220	UNID	75	
510	MADEIRITE NAVAL 10 MM 110X220	UNID	75	
511	MADEIRITE NAVAL 12 MM 110X220	UNID	75	
512	MADEIRITE NAVAL 14 MM 110X220	UNID	75	
513	MADEIRITE RESINADO 08 MM 110X220	UNID	75	
514	MADEIRITE RESINADO 10 MM 110X220	UNID	75	
515	MADEIRITE RESINADO 12 MM 110X220	UNID	75	
516	MAGUEIRA PARA GÁZ 1,25M	UNID	10	
517	MANGUEIRA 1/2 DUPLA FACE	METRO	500	
518	MANGUEIRA CRISTAL PARA NÍVEL - M 1/2"	METRO	50	
519	MANGUEIRA DE JARDIM DUPLA FACE 15M	UNID	11	
520	MANGUEIRA PRETA ½	METRO	500	
521	MANGUEIRA PRETA ¾	METRO	251	
522	MANILHA 030 MF PS1	UNID	63	
523	Manilha 040 MF PA 1	UNID	176	
524	Manilha 040 MF PS1	UNID	176	
525	Manilha 040 PB PS1	unid	150	
526	MANILHA 060 MF PA 1	UNID	50	
527	MANILHA 060 MF PS1	UNID	50	
528	Manilha 060 PB PA1	UNID	125	
529	MANILHA 080 MF PA 1	UNID	38	
530	Manilha 080 PB PA1	unid	75	
531	MANILHA 100 MF PA 1	UNID	38	
532	Manilha de concreto armado 1000 x 1500 mm, classe PA1	UNID	50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

533	Manilha de concreto armado, 400 x 1500 mm, classe PA1	UNID	125
534	Manilha de concreto armado, 600 x 1500 mm, classe PA1	UNID	75
535	Manilha de concreto armado, 800 x 1500 mm, classe PA1	UNID	75
536	Manilha de concreto simples, 300 x 1500 mm, classe PS1	UNID	75
537	Manilha de concreto simples, 400 x 1500 mm, classe PS1	UNID	101
538	Manilha de concreto simples, 600 x 1500 mm, classe PS1	UNID	63
539	Máquina corta piso manual, para cortes em pisos de até 90cm	UNID	2
540	MARCO PARA PORTA MADEIRA, ANGELIM PEDRA, COMPLETO C/ ALISAR, MONTADO 210X13X3CM DE 60CM	UNID	15
541	MARCO PARA PORTA MADEIRA, ANGELIM PEDRA, COMPLETO C/ ALISAR, MONTADO 210X13X3CM DE 70CM	UNID	30
542	MARCO PARA PORTA MADEIRA, ANGELIM PEDRA, COMPLETO C/ ALISAR, MONTADO 210X13X3CM DE 80CM	UNID	30
543	MARRETA COM CABO 2 KG	UNID	5
544	MARRETA COM CABO 4 KG	UNID	8
545	MARTELO UNHA 23MM	20	11
546	MARTELO UNHA 29MM	UNID	11
547	MÁSCARA PFF1 RESPIRADOR VÁLVULA POEIRAS PÓ COM VÁLVULA (ALLIANCE, GRAZIA, CAMPER OU SUPERIOR).	UNID	500
548	MASSA CALAFETAR C/21 FILETES	PACOTE	50
549	MASSA CORRIDA PVA 18 LT	LATA	50
550	MASSA CORRIDA PVA 3,6 LT	LATA	50
551	MASSA CORRIDA SACO 20 KG	SC	150
552	MASSA EPOX 100 G	PACOTE	300
553	MASSA PLASTICA 400GR	PACOTE	50
554	MECANISMO DE SAÍDA P/ CAIXA ACOPLADA	UNID	150
555	Meio-fio de concreto pré-moldado tipo A (12 x 16,7 x 35 X 80 cm)	UNID	700
556	Meio-fio de concreto pré-moldado tipo A: 9,5 x 11 x 30 x 75 (espessura na base 11 x espessura no topo 9,5 x altura 30 cm x comprimento 75 cm).	unid	500
557	METALON 100 X 100 X 6 METROS NA CHAPA 14	UNID	18
558	METALON 16 X 16 X 6 METROS NA CHAPA 18	UNID	30
559	METALON 20 X 20 X 6 METROS NA CHAPA 18	UNID	87
560	METALON 20 X 20 X 6 METROS NA CHAPA 20	UNID	30
561	METALON 20 X 30 X 6 METROS NA CHAPA 18	UNID	87
562	METALON 20 X 30 X 6 METROS NA CHAPA 20	UNID	50
563	METALON 20 X 40 X 6 METROS NA CHAPA 18	UNID	63
564	METALON 20 X 40 X 6 METROS NA CHAPA 20	UNID	38
565	METALON 20 X 50 X 6 METROS NA CHAPA 18	UNID	50
566	METALON 20 X 50 X 6 METROS NA CHAPA 20	UNID	50
567	METALON 25 X 25 X 6 METROS NA CHAPA 18	UNID	38
568	METALON 30 X 30 X 6 METROS CHAPA 18MM	UNID	63
569	METALON 30 X 50 X 6 METROS NA CHAPA 14	UNID	30
570	METALON 30 X 50 X 6 METROS NA CHAPA 18	UNID	75
571	METALON 30 X 70 X 6 METROS NA CHAPA 14	UNID	30
572	METALON 30 X 70 X 6 METROS NA CHAPA 18	UNID	30
573	METALON 30 X 90 X 6 METROS NA CHAPA 18	UNID	30
574	METALON 40 X 40 X 6 METROS NA CHAPA 14	UNID	38
575	METALON 40 X 40 X 6 METROS NA CHAPA 18	UNID	50
576	METALON 40 X 80 X 6 METROS NA CHAPA 14	UNID	38
577	METALON 50 X 50 X 6 METROS NA CHAPA 14	UNID	38
578	METALON 50 X 50 X 6 METROS NA CHAPA 16	UNID	30
579	METALON 50 X 50 X 6 METROS NA CHAPA 18	UNID	38
580	METALON 60 X 60 X 6 METROS NA CHAPA 14	UNID	38
581	METALON 70 X 70 X 6 METROS NA CHAPA 14	UNID	30
582	METALON 80 X 40 X 6 METROS NA CHAPA 14	UNID	30
583	03MÓDULO DE Interruptor 10A com placa DE ENCAIXE SEM USO DE PARAFUSO APARENTE	UNID	38
584	01MÓDULO INTERRUPTOR 10A + 2 MÓDULOS TOMADAS 10A 2P+T COM PLACA DE ENCAIXE SEM PARAFUSO APARENTE	CONJUNTO	101
585	2 MÓDULOS INTERRUPTORES SIMPLES 10A COM PLACA DE ENCAIXE SEM USO DE PARAFUSO APARENTE	CONJUNTO	101
586	3 MÓDULOS TOMADA 10A 2P+T, COM PLACA DE ENCAIXE SEM PARAFUSO APARENTE	KIT	38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

587	MOURÃO EUCALIPTO TRATADO COM DIMENSÕES DE 08 A 10 CM DE DIÂMETRO X 2,20 METROS	DZ	6
588	MOURÃO EUCALIPTO TRATADO COM DIMENSÕES DE 08 A 10 CM DE DIÂMETRO X 3 METROS	DZ	6
589	MOURÃO EUCALIPTO TRATADO COM DIMENSÕES DE 10 A 12 CM DE DIÂMETRO X 3 METROS	DZ	6
590	MOURÃO EUCALIPTO TRATADO COM DIMENSÕES DE 4 A 6 CM DE DIÂMETRO X 2,20 METROS	DZ	6
591	NÍVEL DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	50
592	NÍVEL DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	50
593	NIVEL MADEIRA 12"	UNID	15
594	OBTURADOR BORRACHA P/ CAIXA ACOPALADA	UNID	50
595	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR: ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULÁVEIS. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB.	UNID	50
596	PA BICO C/CABO N04	UNID	11
597	PÁ DE BICO SEM CABO	UNID	11
598	PADRÃO ENERGIA 4 M COMPLETO 110V	UND	2
599	PADRÃO ENERGIA 7 M COMPLETO 110V	UND	5
600	PADRÕES ENERGIA 7M 220V – COMPLETO	UND	3
601	PARAFUSO 3.8 X 22	UNID	375
602	PARAFUSO 3/8 X 6	UNID	375
603	PARAFUSO 5/16 X 4 1/2	UNID	375
604	PARAFUSO FENDA 4.2 X 38	UNID	251
605	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 2-1/4 COM PORCA	UNID	249
606	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 2-3/4 COM PORCA	UNID	249
607	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 3-1/2 COM PORCA	UNID	351
608	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 3-1/4 COM PORCA	UNID	450
609	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 7-1/2 COM PORCA	UNID	399
610	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 1-1/2 COM PORCA	UNID	600
611	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 3-1/4 COM PORCA	UNID	399
612	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 5-1/2 COM PORCA	UNID	351
613	PARAFUSO P/ VASO BUCHA N° 08	UNID	300
614	PARAFUSO P/ VASO BUCHA N° 10	UNID	300
615	PARAFUSO PARA TELHA GALVANIZADO (PEQUENO)	UNID	10000
616	PARAFUSO SEXT.ROS.SOBER.1/4 X 50	UNID	750
617	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 70	UNID	9999
618	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X90	UNID	5001
619	PARAFUSO SEXTAVADO 6 X 60	UNID	750
620	PARAFUSO TIPO FENDA PARA MADEIRA 5.5 X 75	UNID	999
621	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÃO DE TUBOS DE SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO - SACHÊ DE 160 G.	UNID	26
622	PEÇA DE MADEIRA SERRADA 7 X 12CM	METRO	500
623	PEÇA DE MADEIRA SERRADA 7 X 15CM	METRO	500
624	PÉ-DE-CABRA 60 CM	UNID	2
625	PÉ-DE-CABRA 80 CM	UNID	2
626	PEDRA GRANITO ANDORINHA	M2	30
627	PEDRA GRANITO CINZA OCRE	M2	30
628	PEDRA GRANITO VERDE UBATUBA	M2	30
629	PENEIRA ARROZ 55 AREIA	UNID	15
630	PENEIRA DE CAL ARO 55	UNID	15
631	PENEIRA DE FEIJÃO ARO 55	UNID	10
632	PERFIL 40 X 140 X 3000 MM	UNID	35
633	PERFIL ENGRIGECIDO 150 X 50 X 17 NA CHAPA 14	UNID	26
634	PERFIL U ENRIJECIDO 100 X 50 X 6 METROS NA CHAPA 14	UNID	87
635	PERFIL U ENRIJECIDO 200 X 75 X 6 METROS NA CHAPA 14	UNID	30
636	PERFIL U ENRIJECIDO 50 X 25 X 6 METROS CHAPA 18	unid	12
637	PERFIL U ENRIJECIDO 50 X 25 X 6 METROS NA CHAPA 14	unid	150
638	PERFIL U ENRIJECIDO 75 X 25 X 6 METROS NA CHAPA 14	unid	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

639	PERFIL U ENRIJECIDO 75 X 40 X 6 METROS CHAPA 18	unid	15
640	PERFIL U ENRIJECIDO 75 X 40 X 6 METROS NA CHAPA 14	unid	150
641	PERFIL U SIMPLES 100 X 40 X 6 METROS NA CHAPA 14	unid	75
642	PERFIL U SIMPLES 150 X 5 X 6 METROS CHAPA 14	unid	15
643	PERFIL U SIMPLES 45 X 17 X 6 METROS NA CHAPA 14	unid	150
644	PERFIL U SIMPLES 50 X 25 X 6 METROS NA CHAPA 14	unid	150
645	PERFIL U SIMPLES 68 X 30 X 6 METROS CHAPA 18	UNID	11
646	PERFIL U SIMPLES 68 X 30 X 6 METROS NA CHAPA 14	UNID	101
647	PERFIL U SIMPLES 75 X 40 X 6 METROS CHAPA 18	unid	11
648	PERFIL U SIMPLES 75 X 40 X 6 METROS NA CHAPA 14	unid	101
649	PERFIL U SIMPLES 92 X 30 X 6 METROS CHAPA 18	UNID	11
650	PERFIL U SIMPLES 92 X 30 X 6 METROS NA CHAPA 14	unid	75
651	Pia cozinha bojo em inox, mármore 1,20mt	unid	10
652	PIA LAVATÓRIO FIBRA	unid	10
653	PIA SINTETICA 1,20 X 54 CM	UNID	15
654	Picareta Boca Larga	UNID	3
655	PICARETA DE PONTA TARZA COM CABO	UNID	3
656	PIGMENTO EM PÓ CAIXA 250 G	CAIXA	20
657	PINO 10 A – FÊMEA	UNID	39
658	PINO 10 A – MACHO	UNID	60
659	Pino 20 A - FEMEA	UNID	15
660	PINO 20 A – MACHO	UNID	15
661	PISO 32 X 57 REVESTIMENTO CLASSE A	M ²	750
662	PISO 45 X 45 PI 4, CLASSE A	M ²	750
663	piso cerâmico 45 x 45 PI 5	M ²	401
664	Piso cerâmico 50x50 PI V	m ²	500
665	Piso cerâmico 61x61 PI V	m ²	500
666	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE, ≥ 45 X 45 CM, PEI-5. COR CLARA.	400	200
667	Piso cerâmico retificado acetinado 56x56 cm PI IV	m ²	251
668	Piso cerâmico retificado brilhante 56x56 cm PI IV	m ²	251
669	PISO EM CERAMICA EPI 4, MEDIDAS APROXIMADAS 40CM X40CM	M ²	300
670	Piso retangular 10 x 20 x 6 cm resistência de 25 Mpa	UNID	10001
671	Piso retangular 10 x 20 x 6 cm resistência de 25 Mpa colorido	UNID	7500
672	Piso retangular 10 x 20 x 6 cm resistência de 35 Mpa	UNID	10001
673	Piso retangular 10 x 20 x 6 cm resistência de 35 Mpa colorido	UND	7500
674	Piso retangular 10 x 20 x 8 cm resistência de 25 Mpa	UNID	15000
675	Piso retangular 10 x 20 x 8 cm resistência de 25 Mpa colorido	UNID	7500
676	Piso retangular 10 x 20 x 8 cm resistência de 35 Mpa	UNID	15000
677	Piso retangular 10 x 20 x 8 cm resistência de 35 Mpa colorido	UNID	7500
678	PISTOLA PINTURA AR DIRETO	UNID	5
679	PLAFON DE PLASTICO COM RECEPTACULO E-27 DE LOUÇA	UNID	30
680	PLUG PINO T 10A PARA LUZ	UNID	15
681	PLUG ROSCAVEL 1/2	UNID	200
682	PNEU CAR. CONST. 3.25 X 8	UNID	15
683	PONTALETE DE MADEIRA 6X6 (PEÇA DE 3,0M)	PEÇA	12
684	PONTALETE DE MADEIRA 8X8 (PEÇA DE 3,0M)	PEÇA	8
685	PORCA 1/2	UNID	500
686	PORCA GALVANIZADA 3/16"	UNID	125
687	PORCA GALVANIZADA 3/4"	UNID	125
688	PORCA GALVANIZADA 3/8"	UNID	125
689	PORCA GALVANIZADA PARA BARRA ROSCADA 5/16	UNID	251
690	PORCELANATO 62X62 CM, COR CLARA, POLIDO E RETIFICADO	m ²	200
691	Porcelanato Retificado Tamanho aproximado 54x54 brilhante	m ²	251
692	Porcelanato Retificado Tamanho aproximado 63x63 polido brilhante PI IV	m ²	251
693	Porcelanato Retificado Tamanho aproximado 73x73 polido brilhante PI IV	m ²	251
694	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA 60 X 210 CM.	UNID	15
695	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA 70 X 210 CM.	UNID	26
696	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA 80 X 210	UNID	20
697	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI 60 X 210 CM.	UNID	50
698	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI 70 X 210 CM.	UNID	50
699	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI 80 X 210	UNID	15
700	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI 80 X 210 CM.	UNID	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

701	PORTA CADEADO 4"	UNID	15
702	PORTA LISA 70 X 2,10 PARA PINTURA	UNID	23
703	PORTA LISA PRANCHETA LAMINADA EM ANGELIM PARA PINTURA 80 X 210 CM.	UNID	25
704	PORTA LISA PRANCHETA LAMINADA EM ANGELIM PARA VERNIZ 60 X 210 CM.	UNID	25
705	PORTA LISA PRANCHETA LAMINADA EM ANGELIM PARA VERNIZ 70 X 210 CM.	UNID	20
706	PORTA LISA PRANCHETA PARA PINTURA 60 X 210 CM.	UNID	15
707	PORTA PAPEL TOALHA DE PLÁSTICO	UNID	5
708	PORTA SABONETE LÍQUIDO DE PLÁSTICO		5
709	PRANCHÃO 7 CM PARA PONTE	M ³	30
710	PRANCHINHA 4CM PARA ALVENARIA	M ³	26
711	PREGO 10X10	KG	200
712	PREGO 10X10, SEM CABEÇA	KG	9
713	PREGO 15X15 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.	KG	24
714	PREGO 17X21 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.	KG	24
715	PREGO 18X30 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.	KG	24
716	PREGO 18X30, SEM CABEÇA	KG	9
717	PREGO 20 X 30 C/C	KG	69
718	PREGO 22X48 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.	KG	24
719	PREGO 25X72 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.	KG	9
720	PREGO P/ TELHA 20X42 1/2 KG	KG	501
721	PREGO PARA PONTE 26X72	KG	24
722	PROLONGADOR P/ TORNEIRA 2CM	UNID	200
723	PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS	UNID	5
724	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	PC	3
725	REATOR P/ 2 LÂMPADAS 40W	UNID	15
726	REATOR P/ LÂMPADAS 400W	UNID	8
727	REBITE 1/2 X 10MM	UNID	500
728	REBITE 1/2 X 4,8MM	UNID	1250
729	REBITE 3/4 X 4,8MM	UNID	1001
730	REBITE 3/8 X 4,8MM	UNID	1001
731	REBITE 5/8 X 4,8MM	UNID	1250
732	REBOQUIT MASSA FINA SACO 20 KG	SC	101
733	redução 3/4 * 1/2 rosca	UNID	300
734	REDUÇÃO DE 3/4 POR 1/2 MARROM CLASSE A	UNID	15
735	REDUÇÃO DE 100/50 BRANCO CLASSE A	UNID	26
736	REDUÇÃO DE 50/40 BRANCO CLASSE A	UNID	26
737	REDUÇÃO ESG 100X 75MM	UNID	300
738	REDUCAO ESGOTO 100MM X 50MM	UNID	300
739	REDUCAO ESGOTO LONGA SECUND.50X40MM	UNID	401
740	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100 X 50MM	UNID	5
741	REFLETOR LED 50W IP66 HOLOFOTE BIVOLT PROVA D'ÁGUA LUZ FRIO	UNID	15
742	REGISTRO 1/2 PLÁSTICO	UNID	15
743	REGISTRO 1/2 METAL	UNID	15
744	REGISTRO 3/4 GAVETA COM ACABAMENTO C50	UNID	15
745	REGISTRO DE 1 1/2 DE GAVETA C/ ACAB. C50	UNID	11
746	registro de esfera soldavel 25mm.	UNID	50
747	REGISTRO DE GÁS MED C/MANG 80 CM	UNID	26
748	REGISTRO ESFERA SOLD KRONA 20MM	UNID	251
749	REGISTRO ESFERA SOLD KRONA 25MM	UNID	251
750	REGISTRO METÁLICO DE ESFERA COM ALAVANCA DE 1". CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR COMPATÍVEL COM O PRODUTO.	UNID	26
751	REGISTRO METÁLICO DE ESFERA COM ALAVANCA DE 1.1/4". CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR COMPATÍVEL COM O PRODUTO.	UNID	26
752	REGISTRO PVC 20MM MARRON	UNID	150
753	registro PVC 3/4 soldavel	UNID	200
754	registro PVC 50mm soldavel	UNID	200
755	REGISTRO REGULADOR P/ GÁS	UNID	26
756	REGUA ALUMINIO GROSSA 2 METROS	UNID	5
757	REJUNTE PARA CERÂMICAS DE PAREDE E DE PISO. EMBALAGEM DE 1 KG. MARCA QUARTZOLIT, CERANFIX OU SUPERIOR	KG	101
758	REMOVEDOR DE TINTAS GALÃO 5 LT	GALÃO	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

759	REPARO DE VALVULA DESCARGA 11/2 E 11/4	UNID	26
760	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, ESMALTADO ACETINADO, CORES VARIADAS, SEM VARIAÇÃO DE TONALIDADE, ≥ 30 X 50 CM, ESPESSURA ≥ 2,5 MM PI-5.	M ²	200
761	Revestimento filete Tamanho aproximado 34x60	m ²	150
762	Revestimento liso, retificado brilhante branco 32x58 classe A	m ²	350
763	Revestimento retificado Tamanho aproximado 35x70	m ²	150
764	RIPA SERRADA 1.5 X 4 CM	METRO	3750
765	RIPÃO 07 X 2 CM – TIPO EUCALÍPTO	M. L	1250
766	RODAFORRO DE PVC BRANCO TIPO "C" - COM 6 METROS	UNID	125
767	RODAFORRO DE PVC BRANCO TIPO "N" - COM 6 METROS	UNID	125
768	RODAFORRO DE PVC TIPO CEREJEIRA, IMBUIA, MÓGNO, JATOBÁ "N" - COM 6 METROS	UNID	101
769	RODAFORRO DE PVC TIPO CEREJEIRA, IMBUIA, MÓGNO, JATOBÁ, TIPO "C" - COM 6 METROS	UNID	125
770	ROLO DE ESPUMA 15 CM	UNID	15
771	ROLO DE ESPUMA 23 CM	UNID	15
772	ROLO DE ESPUMA 9 CM	UNID	15
773	ROLO DE LÃ 23 CM	UNID	15
774	ROLO DE LÃ 30CM COM GARFO	UNID	15
775	ROLO PARA PINTURA EM LÃ DE CARNEIRO GRANDE 23 CM APROXIMADO	UNID	15
776	ROLO POLIESTER 5 CM	UNID	26
777	ROLO POLIESTER 9 CM	UNID	26
778	SABONETEIRA FIXA DE PAREDE COMBINADA C/ RESERVATÓRIO P/ SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL. RESERVATÓRIO DE 900ML.	UNID	11
779	SELADOR ACRILICO 3.6 L	UNID	50
780	SELADOR ACRÍLICO BRANCO, LATA 18 LT, RENDIMENTO DE 70 A 90 M ² POR DEMÃO OU SUPERIOR	LATA	20
781	SELIM COM TRAVE EM OCRE 150/100	UNID	75
782	SELIM COM TRAVE EM OCRE 200/100	UNID	75
783	SERRA PARA ARCO SERRA	UNID	10
784	SERRINHA. PADRÃO DE REFERÊNCIA DA QUALIDADE: STARRET, SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	26
785	SERROTE 18''	UNID	5
786	SIFÃO AJUSTÁVEL BRANCO PARA PIA AMERICANA, BITOLA ENTRADA: 1.1/2".	UNID	101
787	SIFÃO AJUSTÁVEL DUPLO BRANCO PARA PIA AMERICANA, BITOLA ENTRADA: 1.1/2".	UNID	26
788	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	UNID	100
789	SIFÃO UNIVERSAL DUPLO EXTENSÍVEL PLÁSTICO METALIZADO ≥ 70 CM, BITOLA ENTRADA: 1", 1.1/4", 1.1/2".	UNID	50
790	SOLVENTE COM BAIXO ODOR, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E TINTA A ÓLEO, LATA 5 LT	LATA	11
791	SOLVENTE COM BAIXO ODOR, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E TINTA A ÓLEO, LATA 900 ML	LATA	26
792	Suporte de papel toalha em plastico abs para papel de 2 ou 3 dobras.	UNID	11
793	SUPORTE P/ MANGEIRA PLAST	UNID	101
794	TÁBUA DE MADEIRA TIPO EUCALIPTO 2,5 CM X 15 CM X 3 MT (ESP. X LARG X COMP).	UNID	200
795	TÁBUA DE MADEIRA TIPO EUCALIPTO 2,5 CM X 20 CM X 3 MT (ESP. X LARG X COMP).	UNID	200
796	TÁBUA DE MADEIRA TIPO EUCALIPTO 2,5 CM X 25 CM X 3 MT (ESP. X LARG X COMP).	UNID	200
797	TÁBUA DE PINUS 2,3CM X 15CM X 3 METROS (ESP. X LARG X COMP.)	UNID	75
798	TÁBUA DE PINUS 2,3CM X 20CM X 3 METROS (ESP. X LARG X COMP.)	UNID	75
799	TÁBUA DE PINUS 2,3CM X 25CM X 3 METROS (ESP. X LARG X COMP.)	UNID	75
800	TÁBUA DE PINUS 2,3CM X 30CM X 3 METROS (ESP. X LARG X COMP.)	UNID	75
801	tampao 3/4 cola	UNID	200
802	TAMPÃO DE ½ MARROM CLASSE A	UNID	26
803	TAMPÃO DE 100MM BRANCO CLASSE A	UNID	26
804	TAMPÃO DE 3/4 MARROM CLASSE A	UNID	26
805	TANQUE DE 1 BOJO MÁRMORE	UNID	3
806	Tanque de 2 bojos mármore	UNID	20
807	TANQUE PLASTICO 22LTS	UNID	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

808	TANQUE SINTETICO GRANDE DUPLO 110 X 55	UNID	20
809	TE 90 SOLD. 20MM	UNID	500
810	TE 90 SOLD. 25MM	UNID	500
811	TE 90 SOLD. 32MM	UNID	251
812	TE 90 SOLD. 40MM	UNID	251
813	TE 90 SOLD. 50MM	UNID	251
814	TE AZUL 25X20MM	UNID	300
815	TÊ DE PVC RÍGIDO DE 100X100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	75
816	TÊ DE PVC RÍGIDO DE 100X75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	75
817	TÊ DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100X100 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	50
818	TÊ DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100X75 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	50
819	TÊ DE PVC ROSCÁVEL DE 1", PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	150
820	TÊ DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	150
821	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	150
822	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	150
823	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	50
824	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101
825	TÊ DE PVC SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 20 MM X 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101
826	TÊ DE PVC SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 25 MM X 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101
827	TE ESGOTO 100MM X 50MM	UNID	150
828	TE ESGOTO 40MM X 40MM	UNID	150
829	TE ESGOTO 50MM X 50MM	UNID	150
830	TE ESGOTO 75MM X 75MM	UNID	150
831	TE PRETO 1	UNID	150
832	TE PRETO 1/2	UNID	150
833	TE PRETO 3/4	UNID	150
834	te soldavel e com bucha de latão 25mm*1/2	UNID	150
835	te soldavel e com bucha de latão 25mm*3/4	UNID	150
836	tê soldavel e com rosca 25mm*3/4	UNID	150
837	TELHA CERÂMICA COLONIAL DUPLA (CAPA E BICA)	UNID	15000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

838	TELHA CERÂMICA PORTUGUESA DUPLA (CAPA E BICA)	UNID	10001
839	TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA NATURAL	UNID	2400
840	TELHA DE FIBROCIMENTO CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO) ONDULADA, 244 CM X 50 CM X 4MM	UNID	1500
841	TELHA DE FIBROCIMENTO CRFS 5MM (CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO) ONDULADA, 244 CM X 1,10 CM	UNID	101
842	TELHA DE POLICARBONATO SUPER TRANSLÚCIDA ONDA ALTA, 100% DE LUMINOSIDADE.	M ²	50
843	TELHA FIBROCIMENTO 2.44 X 0.50	UNID	2000
844	TELHA FIBROCIMENTO 2.44 X 1.10	UNID	500
845	TELHA GALVALUME ONDULADA CHAPA 43MM	M ²	200
846	TELHA GALVALUME TRAPEZIO CHAPA 43MM	M ²	200
847	TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA TERMOACUSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESPESSURA 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTILENO EXPANDIDO / ISOPOR COM ESPESSURA 30MM, ACABAMENTO NATURAL.	M ²	63
848	Tesoura para Jardim (padrão)	UNID	5
849	TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 380 M ² POR DEMÃO	LATA	75
850	TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 480 M ² POR DEMÃO OU SUPERIOR	LATA	41
851	TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ATÉ 480 M ² POR DEMÃO OU SUPERIOR. MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).	UNID	150
852	TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT. COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 280 M ² POR DEMÃO; MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).	UNID	150
853	TINTA ACRÍLICA PARA INTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT RENDIMENTO DE 250 M ² OU SUPERIOR POR DEMÃO	LATA	101
854	TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA GALÃO 3,6 lt, COM RENDIMENTO DE 20 à 35 M ² POR DEMÃO	GALÃO	60
855	TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA LATA 18 LT, COM RENDIMENTO DE 100 à 150 M ² POR DEMÃO	LATA	60
856	TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA LATA 18 LT. MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).	UNID	26
857	TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA LATA 3,6 lt.	UNID	26
858	TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA LATA 3,6 lt. MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).	UNID	26
859	Tinta de alto desempenho, especialmente desenvolvida para utilização em demarcação e sinalização viária, extremamente resistente a intempéries naturais e ao desgaste por atrito sofrido no tráfego de veículos e similares, composta de resina acrílica, solvente orgânico, pigmentos inorgânicos, cargas minerais e aditivos anti-sedimentante, classificado conforme normas técnicas brasileiras. (lata 18 litros nas cores: branco, vermelho amarelo e azul) MARCA BEMAVIA, MAZA, RESICOLOR OU CIACOLOR.	LATA	30
860	TINTA ESMALTE 900 ML	UNID	75
861	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,600	GALÃO	26
862	TINTA LATEX 18 LT	UNID	75
863	TINTA LATEX 3,6 LT	UNID	75
864	TINTA LÁTEX PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 380 M ² POR DEMÃO	LATA	41
865	TINTA LÁTEX PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 480 M ² POR DEMÃO OU SUPERIOR	LATA	60
866	TINTA LÁTEX PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ATÉ 480 M ² POR DEMÃO OU SUPERIOR. MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).	LATA	50
867	TINTA LÁTEX PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT. COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 280 M ² POR DEMÃO; MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).	LATA	50
868	TINTA SPRAY 360ML	UNID	50
869	TORNEIRA BÓIA DE ALTA VAZÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, DE 1". FABRICADO EM PEAD E METAL.	UNID	15
870	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA DAGUA 1/2	UNID	30
871	TORNEIRA CURTA METAL P/ PIA	UNID	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

872	TORNEIRA DE COZINHA DE BANCADA BICA ALTA CROMADA 100% AÇO INOX 1/4 DE VOLTA	UNID	5
873	TORNEIRA DE JARDIM DE PLÁSTICO	UNID	15
874	torneira de jardim metal 1/2"	UNID	15
875	TORNEIRA DE LAVATÓRIO, MATERIAL LIGA DE COBRE, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM LEVE PRESSÃO DO BOTÃO DE METAL, TEMPO DE ABERTURA APROXIMADAMENTE 6 SEGUNDOS, PRODUTO COM BOTÃO DE ACIONAMENTO EM METAL, ASSIM COMO O CORPO DA TORNEIRA.	UNID	5
876	TORNEIRA DE MESA BICA BAIXA ABERTURA TIPO 3/4 PARA LAVATÓRIO	UNID	26
877	TORNEIRA DE PLASTICO 15 CM	UNID	35
878	TORNEIRA ESFERA METAL MEGA P/ CADEADO	UNID	30
879	TORNEIRA JARDIM 1/2 1128 PRETA	UNID	30
880	TORNEIRA LAVATÓRIO PLÁSTICO	UNID	11
881	TORNEIRA METALPLAS 1/4 VOLTA LAVATORIO C-69	UNID	50
882	TORNEIRA P/ FILTRO PLASTICO	UNID	50
883	Torneira para lavatório 1/2" - metal C50	UNID	35
884	TORNEIRA PIA 15 CM 1/2 BRANCA 1158	UNID	50
885	TORQUES 5"	UNID	11
886	TORQUES 8"	UNID	15
887	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS	UNID	11
888	TRENA LONGA ABERTA 30 METROS X 10MM EM FITA DE PVC	UNID	8
889	TRENA LONGA ABERTA 50 METROS X 10MM EM FITA DE PVC	UNID	8
890	TRENA TRAVA 3M	UNID	11
891	TRINCHA 1 1/2	UNID	300
892	TRINCHA 2"	UNID	41
893	TRINCHA 3/4	UNID	41
894	TRINCHA CHATO 4"	UNID	200
895	TRINCHA SEDA 1 1/2	UNID	200
896	TUBO 1 1/4 NA CHAPA 14	UNID	20
897	TUBO 1 1/4 NA CHAPA 18	UNID	38
898	TUBO 1" NA CHAPA 14	UNID	38
899	TUBO 1" NA CHAPA 18	UNID	12
900	TUBO 2" NA CHAPA 14	UNID	12
901	TUBO 2" NA CHAPA 18	UNID	26
902	TUBO 3" NA CHAPA 14	UNID	20
903	TUBO 3" NA CHAPA 18	UNID	26
904	TUBO 3/4 CHAPA 14 MM	UNID	101
905	TUBO CAIXA DESCARGA COMPLETO	UNID	50
906	TUBO DE LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO.	UNID	50
907	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	300
908	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 150 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	101
909	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 200 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	101
910	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	200
911	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 75 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ	UNID	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).		
912	TUBO DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100 MM, COR BEGE/OCRE, COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	251
913	TUBO DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 150 MM, COR BEGE/OCRE, COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	150
914	TUBO DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO TIPO OCRE 200MM X 6 METROS, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM A EB-644/NBR 7362 ABNT, COM BOLÇA JEI E PONTA LISA, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE (2,5 KGF/CM ² OU 2500 PA) E TEMPERATURA APROXIMADA DE 20°C. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	101
915	TUBO DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2", COM 6M E PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	200
916	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, COM 6M E PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	200
917	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 3/4", COM 6M E PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	150
918	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, COM 6M E PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101
919	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, COM 6M E PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101
920	TUBO GALVANIZADO 1" CHAPA 14	UNID	5
921	TUBO GALVANIZADO 2" CHAPA 14	UNID	5
922	TUBO GALVANIZADO 3" NA CHAPA 14	UNID	12
923	TUBO GALVANIZADO 3" NA CHAPA 18	UNID	12
924	TUBO SOLD. 20MM X 6M	UNID	500
925	TUBO SOLD. 25MM X 6M	UNID	500
926	TUBO SOLD. 32MM X 6M	UNID	500
927	TUBO SOLD. 40MM X 6M	UNID	500
928	TUBO SOLD. 50MM X 6M	UNID	500
929	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	30
930	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	30
931	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	30
932	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	30
933	UNIÃO INTERNA DE METAL PARA CONEXÃO DE MANGUEIRAS DE 3/8".	UNID	26
934	UNIÃO INTERNA DE PLÁSTICO PARA CONEXÃO DE MANGUEIRAS DE 1".	UNID	26
935	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM	UNID	401
936	união soldavel 32mm.	UNID	200
937	união soldavel 40mm.	UNID	200
938	união soldavel 50mm.	UNID	200
939	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

940	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	30
941	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	30
942	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	26
943	VÁLVULA DE DESCARGA DE PAREDE (EMBUTIR) PARA VASO SANITÁRIO, DE 50 MM (1.1/2"). DE METAL COM ACABAMENTO.	UNID	26
944	Válvula de retenção de esgoto 100mm	UNID	5
945	VALVULA DESCARGA 1 1/2	UNID	50
946	VALVULA P/ LAV. E TANQUE PLASTICO	UNID	150
947	VALVULA P/ POCO 1	UNID	35
948	VALVULA P/ POCO 3/4	UNID	35
949	VÁLVULA PIA , TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO COM CESTINHA DE RETER SUGERAS, PORCA DE APERTO EM METAL, ANEL DE VEDAÇÃO, SAÍDA 1.1/2.	UNID	11
950	Vaso sanitário branco	UNID	15
951	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA 3/6 LITROS DE LOUÇA BRANCA E FORMATO OVAL. DIMENSÕES ≥ 74,5 X 37,5 X 64,5 CM. MARCAS MARCA DECA, INCEPA, CELITE OU DOCOL	UNID	15
952	vaso sanitário com caixa acoplado	UNID	15
953	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA E FORMATO OVAL . DIMENSÕES ≥ 38,5 X 38,5 X 59 CM. MARCAS MARCA DECA, INCEPA, CELITE OU DOCOL	UNID	11
954	VASO SANITÁRIO INFANTIL BRANCO TAMANHO PP, COM CAIXA ACOPLADA, ANEL DE VEDAÇÃO, ASSENTO PLÁSTICO COM TAMP, ENGATE FLEXIVEL COM TRAMA EM AÇO INOX.	UNID.	5
955	VASSOURÃO REFORÇADO TIPO GARI, TRAÇADO COM 60 FUIROS. COM CERDAS DE PIAÇAVA. ALTURA DAS CERDAS ≥ 9 CM. CEPA DE MADEIRA COM COMPRIMENTO ≥ 40 CM E LARGURA ≥ 6 CM. COM CABO DE MADEIRA DE 1,5 M X 2,5 MM. MARCA PORTUENSE, GROSSI, DOIS IRMÃOS OU SUPERIOR).	UNID	101
956	VERNIZ 0900	UNID	50
957	VERNIZ 3.600	UNID	50
958	VERNIZ MOGNO 3.600LT	UNID	15
959	VERNIZ MOGNO 900ML	UNID	15
960	VIGA DE MADEIRA TIPO CILINDRICA, APROXIMADAMENTE 12 METROS DE COMPRIMENTO X 0,80 CENTÍMETROS DE CIRCUNFERÊNCIA NA PONTA.	M³	26
961	VIGA TIPO I 3" 6 METROS	UNID	12
962	VIGA TIPO I 4" 6 METROS	UNID	12
963	VIGA TIPO I 6" 6 METRO	UNID	12
964	ZARCAO 3.600 ml	GALÃO	26

IMPORTANTE: As marcas citadas em alguns itens licitados possuem caráter informativo/demonstrativo de qualidade e modelo, para que as empresas consigam compreender com exatidão os produtos pretendidos por este município, inclusive, para especificar a qualidade dos produtos a serem ofertados pelas empresas licitantes. Portanto, ao notar a indicação de marca, a empresa deve compreender como um “norte”, fazendo utilizar desta informação para cotar o produto correto e de qualidade igual ou superior, não sendo aceitos produtos de qualidade inferior ao indicado. No entanto, o município não aceitará marcas de qualidade inferior as indicadas. A análise de qualidade será feita por intermédia de opinião pública sobre as marcas ofertadas e reconhecimento nacional dos usuários e conhecimento técnico do setor responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

1.1 Os produtos serão entregues de forma parcelada, mediante recebimento de ordem de compra emitida pela Secretaria solicitante.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme estipulado pelo Decreto Municipal.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5 A Ata de Registro de Preço oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 Conforme disposto no art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21, o preço referencial estimado para esta contratação poderá possuir caráter sigiloso, sendo a medida adotada. Tal medida se justifica ante a busca da assertividade pela Administração, que, quando da não publicação dos preços referenciais, força as empresas participantes a apresentarem propostas dentro da sua realidade, ou seja, a propositura de oferta que tenha capacidade de honrar com os compromissos assumidos na fase licitatória. Outrora, quando se trata de preços referenciais superiores ao que a empresa licitante pratica, a não majorar os preços para que fiquem iguais aos do processo quando, na verdade, a licitante possui preços inferiores ao orçados pela administração para venda de seus produtos.

3.2 Desta forma e por todo justificado anteriormente, este município informa aos Licitantes que o **ORÇAMENTO PREVIAMENTE ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO SERÁ TORNADO PÚBLICO APENAS E IMEDIATAMENTE APÓS O ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO**, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

pertencente ao orçamento do exercício de 2024/2025: 02.01.00.04.122.002.2.0005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.02.00.04.122.002.2.0008 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.02.00.06.122.002.2.0013 MANUTENÇÃO CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.04.00.12.122.002.2.0017 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 12.361.004.1.0004 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.05.00.10.122.002.2.0025 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.05.01.10.301.005.2.0046 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.06.00.15.122.002.2.0036 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - 15.452.006.2.0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.07.00.20.122.007.2.0043 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.08.00.08.122.002.2.0050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.08.00.08.243.008.2.0054 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.08.00.08.244.008.2.0056 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1.1. Não exigido para o processo.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1** Os produtos deverão ser fornecidos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da ordem de compra emitida pela secretaria responsável.
- 6.2** A(s) empresa(s) vencedora(s) será(ão) responsável(éis) pelo fornecimento em perfeita condição de uso.
- 6.3** No prazo estipulado acima compreende toda execução, inclusive deslocamento, dentre os demais serviços inerentes a realização da entrega.
- 6.4** A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) executar as entregas rigorosamente de acordo com as instruções dadas pela Secretária responsável e de acordo com o órgão de controle competente, em especial, obedecer as questões sanitárias.
- 6.5** A empresa vencedora se dispõe a fornecer produtos em bom estado de conservação e limpeza,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

com boa apresentação visual, não sendo aceito produtos rasgados, amassados ou sujos ou com imperfeições que tornem os produtos/serviços inservíveis.

6.6 A empresa vencedora deverá indicar um preposto durante todo o período de vigência do contrato para atendimento dos serviços, disponibilizando os meios de contato, de forma a agilizar as solicitações, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.

6.7 Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de contrato devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado.

6.8 Providenciar imediatamente a substituição do equipamento e/ou do profissional, caso ocorra algum imprevisto, para que não haja prejuízo ao serviço contratado;

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e estabelece normas gerais de licitação e contratação para as todas as unidades administrativas da Prefeitura de Rosário da Limeira-MG, e abrange os fundos especiais.

7.2 A fiscalização do Município poderá exigir a suspensão do preposto da CONTRATADA, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

7.3 A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.

7.4 A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade verificada durante a execução deste contrato.

7.5 Equipe de fiscalização:

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Assumir toda a responsabilidade pela boa execução e eficiência das entregas que efetuar, responsabilizando-se, ainda, por qualquer dano ocorrido em decorrência da má realização de fornecimento, causados tanto ao CONTRATANTE como a terceiros, desde que a responsabilidade lhe seja imputável;

8.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;

8.3 Não transferir a terceiros, mesmo que parcialmente, os objetos contratados;

8.4 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato;

8.5 Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento aos fornecimentos, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e demissões, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

8.6 Disponibilizar profissionais habilitados e devidamente qualificados para o desempenho das entregas;

8.7 Substituir o seu preposto que estiver trabalhando em desacordo com o interesse do fornecimento e, por este motivo, for rejeitado pela fiscalização do CONTRATANTE;

8.8 Executar o fornecimento de acordo com o estabelecido no contrato e seus anexos;

8.9 Respeitar os prazos previstos neste projeto básico;

8.10 Manter atualizado o endereço do correio eletrônico;

8.11 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.12 Disponibilizar as ferramentas e os materiais necessários à realização dos fornecimentos;

8.13 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, caso a exigência seja aplicável à CONTRATADA;

8.14 Cumprir todas as exigências das leis e normas atinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, permanecerem no local de execução de trabalho, incluindo o uso de uniforme ou crachá de identificação;

8.15 Fornecer os produtos em ótimo estado de conservação.

8.16 Fornecer prazo de validade dos produtos não inferior a 75%.

8.17 Toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista, previdenciária, de acidente de trabalho gerada por força de vínculo contratual de pessoal e acidentes envolvendo terceiros, caberá única e exclusivamente à contratada, eximindo desde já, a contratante de qualquer solidariedade.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Promover condições para a execução contratual objeto deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

- 9.2 Assegurar livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA para execução dos serviços;
- 9.3 Empenhar os recursos necessários, garantido o pagamento das Notas Fiscais/Faturas em dia;
- 9.4 Publicar o extrato da Ata de Registro de Preço e/ou do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e sítio oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos do Município de Rosário da Limeira, veiculado no site oficial, no endereço: www.rosariodalimeira.mg.gov.br.
- 9.5 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos fornecimentos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 9.6 Fiscalizar a execução do contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que necessitem sua imediata intervenção;
- 9.7 Controlar e acompanhar toda a execução deste contrato; e
- 9.8 Designar gestor operacional para acompanhamento do contrato.
10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
- 10.1 O pagamento será realizado conforme edital e Minuta de Termo de Contrato.

Rosário da Limeira-MG, 24 de junho de 2024.

José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ME e EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que se enquadra como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, e, ainda que no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da referida Lei.

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO III

AO MUNICÍPIO DE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, estabelecida _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Senhor (a), _____, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em pauta, na modalidade Pregão, instaurado por esse órgão público, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de licitar ou contratar com o Poder Público ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2024.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO IV

AO MUNICÍPIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A Empresa _____, estabelecida a _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal/proprietário, Senhor (a) _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, no uso de suas atribuições legais **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz ().

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2024.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO V

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

(Razão Social da Empresa) _____,

CNPJ Nº _____, sediada na (endereço completo)

_____, **DECLARA**
sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Município de _____, dia _____ de _____ de 202 _____.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO VI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

(Razão Social da Empresa) _____, CNPJ Nº
_____, sediada na _____ (endereço completo)
_____, DECLARA
sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de
empresa pública e de sociedade de economia mista.

Município de _____, dia _____ de _____ de 202 _____.

Nome do responsável legal da empresa e assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXX-XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Nº XXX, BAIRRO XXXXX

XXXXXXXX/XX CEP: XXXXXXXXX

TEL (0XXX) XXXX-XXXX – CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXX

DETENTORA

Razão Social:

Logradouro:, Nº, BAIRRO

Cidade:/....., CEP:

CNPJ: – INSCRIÇÃO ESTADUAL

TEL.: (...), E-mail: _____

O **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representado pelo PREFEITO Im o. Sr. -----, CPF nº, RG nº, residente e domiciliado no **Município de Rosário da Limeira - MG**, a seguir denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua, cidade de, Estado de, inscrita no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário/Procurador, Senhor, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº, a seguir denominada DETENTORA. A empresa DETENTORA DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições estabelecidas nesta contratação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de aquisições de materiais de construção em geral, tais como: bloquetes, telhas, ferragens dentre outros itens correlatos conforme descritos e especificados no Anexo I do Edital nº 025/2024. Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda pelo período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, mediante ao surgimento da demanda, tudo conforme Edital e seus anexos e a proposta da contratada, documentos estes que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preço como se nela estivessem fielmente transcritos.

ANEXO I - RESULTADO

1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro é o de MENOR PREÇO POR ITEM constatado, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, na forma do art. 124, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2.2. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Departamento de Compras, Licitações e Contratos denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais e/ou serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais e/ou serviços respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

5.1.4. Emitir a autorização de fornecimento.

5.1.5. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.1.6. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos produtos e/ou serviços dentro das normas estabelecidas no edital.

5.1.7. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada.

5.1.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e/ou serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Entregar os produtos e/ou serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços, independentemente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços.

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.3. Substituir os produtos e/ou serviços e/ou profissionais recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo estabelecido no Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou, na omissão dessa informação, no prazo definido para entrega produtos e/ou serviços no prazo constante do Edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, conforme Decreto Municipal.

5.3.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.8. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3.9. Demais obrigações já previstas no Edital e no Anexo I, Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

6.1.1. Pela Administração, quando:

6.1.1.1. O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

6.1.1.2. O licitante recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

preços, ressalvada a hipótese de a Administração aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pelo fornecedor quando:

6.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

6.2. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no 6.1.1, deverá ser formalizada pelo sistema oficial do Município, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

6.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir de 5 (cinco) dias úteis da sua publicação.

6.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração se o pedido de desistência for documentalmente justificado, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

6.5. A decisão que cancelar ou suspender o preço registrado deverá ser publicada nos meios legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, contendo o número do Processo Licitatório e do Pregão Eletrônico e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados obedecida à ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos e/ou serviços solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao setor requisitante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.5. A (s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, e de acordo com as condições do Edital.

7.5.1. O local de entrega dos materiais e/ou serviços será estabelecido em cada Autorização de Fornecimento, podendo ser em quaisquer dos locais citados no Termo de Referência, ou, ainda, em outros locais definidos pelo setor responsável, desde que dentro do município de Rosário da Limeira/MG.

7.6. O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da ordem de fornecimento com a posterior encaminhamento para a empresa pelos meios oficiais.

7.7. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.8. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais e/ou serviços, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusivas da contratada.

7.9. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais e/ou serviços, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.9.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.9.2. A empresa vencedora se dispõe a fornecer produtos em bom estado de conservação e limpeza, com boa apresentação visual, não sendo aceito produtos rasgados, amassados ou sujos ou com imperfeições que tornem os produtos/serviços inservíveis.

7.10. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais empregados contra defeitos de fabricação, pelo prazo estabelecido pelo Anexo I, Termo de Referência do Edital, ou quando da omissão desta informação, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

7.11. A empresa vencedora deverá executar o objeto contratado de acordo com o Anexo I, Termo de Referência do Edital.

7.12. O objeto da Presente Ata será recebido na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.13. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a contratada de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo do Anexo I, Termo de Referência do Edital, de acordo com solicitação da Secretaria e mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura, em moeda corrente nacional.

8.2. O Município não se responsabiliza pelo atraso dos pagamentos nos casos de não entrega do objeto ora licitado e da respectiva nota fiscal nos prazos estabelecidos.

8.3. A nota fiscal deverá ser preenchida identificando o número do processo licitatório, número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, descrição completa conforme a autorização de fornecimento (objeto, quantidade, marca e demais elementos que permitam sua perfeita identificação), bem como informar os dados de CNPJ da licitante vencedora, Endereço, Nome da Contratada, número da Agência e Conta Bancária (em nome da pessoa jurídica) na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.

8.4. No caso de nota fiscal eletrônica (NF-e) o arquivo XML deverá ser encaminhado no e-mail: compras@ervalia.mg.gov.br para fins de arquivamento e via impressa para a Secretaria.

8.5. A Nota Fiscal somente será liberada para pagamento quando a entrega/execução for feita em total



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

CLÁUSULA NONA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

9.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações do orçamento vigente da municipalidade e constarão na Autorização de Fornecimento emitida pela Administração Municipal.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária pertencente ao orçamento do exercício de 2024/2025: 02.01.00.04.122.002.2.0005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.02.00.04.122.002.2.0008 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.02.00.06.122.002.2.0013 MANUTENÇÃO CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.04.00.12.122.002.2.0017 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 12.361.004.1.0004 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.05.00.10.122.002.2.0025 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.05.01.10.301.005.2.0046 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.06.00.15.122.002.2.0036 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - 15.452.006.2.0039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.07.00.20.122.007.2.0043 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.08.00.08.122.002.2.0050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.08.00.08.243.008.2.0054 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.08.00.08.244.008.2.0056 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

9.2. Própria e ou de transferências constitucionais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 10.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

10.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 10.2. da presente ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

10.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 10.2. da presente ata.

10.5. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

10.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13709/18.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada e ficará disponível no Portal do município de Rosário da Limeira-MG, no endereço: www.rosariodalimeira.mg.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As partes de comum e recíproco acordo, elegem o foro da comarca de Rosário da Limeira-MG, para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.

12.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Rosário da Limeira/MG, ____ de _____ de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DETENTORA

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO VIII

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL Nº 025/2024

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-MG		
Proponente:		
Endereço:		Cidade:
Telefone:	Fax.:	E-mail:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
CNPJ:	Inscrição Estadual:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Interruptor 1 MÓDULOS DE 10A com placa DE ENCAIXE SEM USO DE PARAFUSO APARENTE	UNID	38			
2	1 MÓDULOS DE TOMADAS 10A COM PLACA DE ENCAIXE SEM PARAFUSO APARENTE	UNID	26			
3	ABRACADEIRA AÇO 22-32	UNID	125			
4	ABRACADEIRA AÇO 25-38	UNID	125			
5	ABRACADEIRA AÇO TIPO U 1/2	UNID	251			
6	ABRACADEIRA AÇO TIPO U 3/4	UNID	251			
7	ABRACADEIRA NYLON 280MMX3,5	UNID	251			
8	ACABAMENTO C40 METAL CROMADO P/ REGISTRO	UNID	50			
9	ADAP P/ CAIXA D'ÁGUA	UNID	251			
10	ADAP SOLD 25MMX 3/4'	UNID	500			
11	ADAP SOLD 50MMX1 1/2'	UNID	500			
12	ADAP. P/ CX DAGUA 25MM SOLD	UNID	251			
13	ADAP. P/ CX DAGUA 50MM	UNID	251			
14	Adap. Soldável curto com bolsa e rosca 20mm 1/2	UNID	300			
15	Adap. Soldável curto com bolsa e rosca 32mm 1	UNID	300			
16	adap.alto-ajustavel soldavel para caixa d agua 23mm x 1	UNID	150			
17	ADAPTADOR INTERNO PRETO 3/4	UNID	150			
18	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	200			
19	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

20	ADAPTADOR INTERNO PRETO 1/2	UNID	150			
21	ADAPTADOR P/ PIA/LAV 40MM	UNID	150			
22	ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101			
23	ADAPTADOR P/ CAIXA D'ÁGUA (FLANGE) DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	26			
24	ADAPTADOR SOLD BOL/ROSC. 40MM X 1.1/4	UNID	200			
25	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 25MM X 3/4"	UNID	75			
26	adesivo PVC 175 g	UNID	150			
27	ADESIVO DE SILICONE NEUTRO 280G	UNID	20			
28	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL (TIPO SUPER BONDER) - EMBALAGEM COM 3 GRAMAS.	UNID	15			
29	AGUARRAS - 900 ML	UNID	41			
30	AGUARRAS 5LT	UNID	101			
31	ALICATE BICO 1/2 CANA 6	UNID	15			
32	ALICATE BICO 6"	UNID	15			
33	ALICATE CORTE DIAG. 6	UNID	15			
34	ALICATE PRESSAO 10	UNID	15			
35	ALICATE REBITADOR	UNID	15			
36	ALICATE UNIVERSAL 8"	UNID	101			
37	ALICATE UNIVERSAL 8" PARA ELETRECISTA ISOLAMENTO 1000 VOLTS CABO AMARELO (Belzer, Wonder, Tramontina Pro)	UNID	26			
38	ANEL BORRACHA 100 MM	UNID	15			
39	ANEL BORRACHA 50 MM	UNID	15			
40	ANEL EM CONCRETO PARA POÇO 50 X 80CM - MANILHA CISTERNA	UNID	30			
41	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO	UNID	101			
42	ANEL VEDAÇÃO P/ VASO COM GUIA	UNID	26			
43	ANTIFERRUGEM SPRAY - EMBALAGEM COM 300 ML	UNID	11			
44	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FUME, ESP. 10MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	M2	30			
45	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FUME, ESP. 6MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	M2	30			
46	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FUME, ESP. 8MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	M2	30			
47	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 10MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	M2	30			
48	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 6MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	M2	30			
49	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 8MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	M2	30			
50	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 02 FIOS, DIÂMETRO DO ARAME 1,60MM, ROLO 250 METROS	RL	9			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

51	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 02 FIOS, DIÂMETRO DO FIO 2,00MM, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS DE 125MM, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 250 KGF OU SUPERIOR, ROLO 400 METROS	RL	24			
52	ARAME GALV. FIO 22	KG	75			
53	ARAME LISO GALVANIZADO BITOLA 14 BWG	KG	26			
54	ARAME LISO GALVANIZADO BITOLA 20 BWG	KG	12			
55	ARCO DE SERRA 20 A 30 CM 12	UNID	5			
56	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE À BASE DE RESINAS ACRÍLICA E FIBRAS SINTÉTICAS PARA USO EM CAIXA D'ÁGUA ELEVADAS OU SUSPENSAS - CAIXA 18KG MARCA: (VIA PLUS 5.000 OU SIKA TOP PLEX FIBRAS OU TECPLUS LASTIC QUARTZOLIT.	CAIXA	50			
57	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE PARA REBOCO, CONCRETO E ALVENARIA - CAIXA 18KG. MARCA: (VIA PLUS OU SIKA TOP OU QUARTZOLIT.	CAIXA	101			
58	ARGAMASSA TIPO AC-I, INTERNA E EXTERNA. SACO DE 20KG	250	249			
59	ARGAMASSA TIPO AC-II INTERNA E EXTERNA. SACO DE 20KG	SC	51			
60	ARGAMASSA TIPO AC-III INTERNA E EXTERNA. SACO DE 20KG	SC	150			
61	ARMARIO PEQUENO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM PARTA E ESPELHO PARA BABHEIRO, DIMENSÕES APROXIMADAS 37 X 9,5 X 30 CM (ALT X L X C).	UNID	26			
62	ARRUELA BORRACHA P/ TELHA	UNID	2501			
63	ARRUELA GALAVANIZADA 3/16"	UNID	125			
64	ARRUELA GALAVANIZADA 3/8"	UNID	125			
65	ARRUELA GALVANIZADA 5/16	UNID	150			
66	ARRUELA LISA ZINCADA 1/2	UNID	150			
67	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4	UNID	150			
68	ARRUELA LISA ZINCADA 3/16	UNID	150			
69	ASPELADOR 50CM ALUMINIO MARCA ARAUJO OU SUPERIOR	UNID	401			
70	ASSENTO DE VASO COMUM	UNID	11			
71	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO	UNID	300			
72	AZULEJO BRANCO MEDIDA APROXIMADA DE 35 X 55CM SEM QUALQUER IMPERFEIÇÃO.	M²	11			
73	BALDE CONCRETO PLASTICO 12L	UNID	50			
74	Bandeja para pintura 23 cm	UNID	26			
75	BANDEJA PINTURA 15CM PLASTICO	UNID	75			
76	BARBANTE FITILHO BRANCO	KG	101			
77	BARRA CHATA 1 X 1/4	UNID	12			
78	BARRA CHATA 1 X 1/8	UNID	12			
79	BARRA CHATA 1/4 X 1" 1/2	UNID	15			
80	BARRA CHATA 1/4 X 2"	UNID	15			
81	BARRA CHATA 1/4 X 3"	UNID	15			
82	BARRA CHATA 3/16 X 1" 1/2	UNID	15			
83	BARRA CHATA 3/16 X 1/2	UNID	15			
84	BARRA CHATA 3/16 X 2"	UNID	15			
85	BARRA HORIZONTAL PARA APOIO E TRANSFERÊNCIA PARA LAVATÓRIO SESSÃO DA BARRA 1 1/4" L 80 CM EM AÇO INOX PARA BOXE DE PNE	UNID.	2			
86	BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO 1/4	UNID	26			
87	BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO - 3/16" X 1 M.	UNID	12			
88	BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO - 3/8" X 1 M.	UNID	12			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

89	BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO - 5/16" X 1 M.	UNID	75			
90	BARRA ROSCADA DE AÇO GALVANIZADO 1/2 1M	UNID	75			
91	BASE REGISTRO GAVETA 3/4	UNID	26			
92	BASE REGISTRO PRESSAO 3/4	UNID	26			
93	BASE VALVULA DESC. 1.1/2	UNID	26			
94	BICO P/ TORNEIRA METAL 3/4 X 1/2	UNID	50			
95	BICO P/ TORNEIRA PLASTICO ENGATE	UNID	50			
96	Bloco de cimento vedação 14x19x39 Fck= 2,5 Mpa	UNID	10001			
97	Bloco de cimento vedação 9x19x39 Fck= 2,5 Mpa	UNID	5000			
98	Bloquete sextavado 20 x 20 x 6 cm resistência de 35 Mpa	UNID	20000			
99	Bloquete sextavado 20 x 20 x 8 cm resistência de 25 Mpa	UNID	30000			
100	Bloquete sextavado 20 x 20 x 8 cm resistência de 35 Mpa	UNID	50000			
101	Bloquete sextavado 20 x 20 x 6 cm resistência de 25 Mpa	UNID	20000			
102	Bloquete sextavado 20 x 20 x 6 cm resistência de 30 Mpa	UNID	20000			
103	Bloquete sextavado 20 x 20 x 8 cm resistência de 30 Mpa	UNID	20000			
104	Bloquete sextavado 25 x 25 x 6 cm resistência de 35 Mpa	UNID	10000			
105	Bloquete sextavado 25 x 25 x 8 cm resistência de 25 Mpa	UNID	10000			
106	Bloquete sextavado 25 x 25 x 8 cm resistência de 35 Mpa	UNID	10000			
107	Bloquete sextavado 25 x 25 x 6 cm resistência de 25 Mpa	UNID	10000			
108	BOCAL E-27 COM RABICHO	UNID	101			
109	BOIA AUTOMATICA 15A	UNID	26			
110	BOIA P/ CX D'AGUA 1/2" HASTE METAL	UNID	50			
111	BOIA P/ CX.DAGUA 1/2 PLAST.	UNID	50			
112	BOMBONA 10 LT PLASTICO	UNID	20			
113	BOMBONA 20 LT PLASTICO	UNID	20			
114	BOMBONA PLÁSTICA 50 LITROS COM TAMPA LARGA - MATERIAL VIRGEM	UNID	5			
115	BOTA BORRACHA PVC CANO CURTO Nº 37 AO 44 COR BRANCA	PAR	75			
116	BOTA BORRACHA PVC CANO LONGO Nº 37 AO 44 COR PRETA	PAR	75			
117	Bota impermeável Preta cano curto sem foro numero de 36 a 44 (Pega Forte, Vulcabraz, Bracol ou Superior)	PAR	26			
118	Bota impermeável Preta cano medio sem foro numero de 36 a 44 (Pega Forte, Vulca Braz, Bracol ou Superior)	PAR	26			
119	BOTA PVC BRANCA: BOTA DE SEGURANÇA, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) NA COR BRANCA, SEM BICO DE AÇO, CANO LONGO, NOS TAMANHOS 35 A 46.	PAR	50			
120	BROCA A RAP. 1/4	UNID	26			
121	BROCA A RAP. 1/8	UNID	26			
122	BROCA A RAP. 3/32	UNID	26			
123	BROCA A RAP. 3/8	UNID	26			
124	BROCA A RAP. 5/16	UNID	26			
125	BROCA A RAP. 5/32	UNID	26			
126	BROCA A RAP.3,0MM	UNID	26			
127	BROCA A RAP.4,0MM	UNID	26			
128	BROCA A RAP.8,0MM	UNID	18			
129	BROCA DE AÇO RAPIDO Nº 12	UNID	15			
130	BROCA DIAMANTADA PARA COCRETO Nº 10	UNID	15			
131	BROCA DIAMANTADA PARA COCRETO Nº 12	UNID	20			
132	BROCA DIAMANTADA PARA CONCRETO Nº 6	UNID	20			
133	BROCA DIAMANTADA PARA CONCRETO Nº 8	UNID	15			
134	BROCA MADEIRA 10MM	UNID	125			
135	BROCA VIDEA LONGA 12MM X 300MM	UNID	50			
136	BROCHA P/ PINTURA	UNID	20			
137	BROCHA QUADRADA TIGRE/ASTRA OU SUPERIOR	UNID	101			
138	BUCHA DE NYLON DE 10 MM. PARA PARAFUSO	UNID	200			
139	BUCHA DE NYLON DE 12 MM. PARA PARAFUSO	UNID	200			
140	BUCHA DE NYLON DE 8 MM. PARA PARAFUSO	UNID	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

141	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO DE 50X40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	150			
142	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1" X 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	150			
143	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1" X 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	150			
144	BUCHA FIXACAO 05	UNID	375			
145	BUCHA FIXACAO 06	UNID	375			
146	BUCHA FIXAÇÃO 07	UNID	375			
147	BUCHA FIXACAO 08	UNID	375			
148	BUCHA FIXACAO 10	UNID	375			
149	BUCHA FIXACAO 12	UNID	375			
150	BUCHA RED. SOLD. CURTA 25MM X 20MM	UNID	200			
151	BUCHA RED. SOLD. CURTA 32MM X 25MM	UNID	200			
152	BUCHA RED. SOLD. LONGA 40MM X 25MM	UNID	200			
153	CABO ENXADA 1,45M TORNEADO	UNID	26			
154	CABO FLEXIVEL 1,5MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO	METRO	500			
155	CABO FLEXIVEL 10MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO	METRO	251			
156	CABO FLEXIVEL 16MM 750V ANTOCHAMA COM SELO DO INMETRO	METRO	125			
157	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO	METRO	500			
158	CABO FLEXIVEL 4MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO	METRO	176			
159	CABO FLEXIVEL 6MM 750V ANTICHAMA COM SELO DO INMETRO	METRO	125			
160	Cabo Multiplex 2 x 1 x 10mm	METRO	500			
161	CABO MULTIPLEX 2 X 1 X 16MM	METRO	125			
162	Cabo P.P 2 x 1,5mm	METRO	251			
163	Cabo P.P 2 x 2,5mm	METRO	251			
164	CABO P/ CHIBANCA	UNID	26			
165	CABO P/ ENXADA DE MADEIRA 1,50MT	UNID	50			
166	CABO P/ ROLO 23CM C/ BUCHA	UNID	50			
167	CADEADO 20 MM DE LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO INOX. CHAVE DE LATÃO NIQUELADO.	UNID	8			
168	CADEADO 30 MM DE LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO INOX. CHAVE DE LATÃO NIQUELADO.	UNID	8			
169	CADEADO MGM 60MM	UNID	50			
170	CAIBRO SERRADO 4 X 7 CM	METRO	1001			
171	CAIXA ACOPLADA COM MECANISMO	UNID	26			
172	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS DE PEAD, COM TAMPA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 14799 DE 2011	UNID	25			
173	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS DE PEAD, COM TAMPA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 14799 DE 2011	UNID	15			
174	CAIXA D'ÁGUA DE 310 LITROS DE PEAD, COM TAMPA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 14799 DE 2011	UNID	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

175	CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS DE PEAD, COM TAMPA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 14799 DE 2011	UNID	20			
176	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 1000LT	UNID	15			
177	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 310LT	UNID	20			
178	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 500LT	UNID	20			
179	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA EM POLIETILENO, COMPLETA, C/BOLSA E ENGATE DE PVC FLEXÍVEL. CAPACIDADE ≥ 9 LITROS. DE ACORDO COM ABNT NBR 15491.	UNID	50			
180	CAIXA DE GORDURA COMPLETA DN 100 X 50 X 75.	UNID	15			
181	CAIXA DE LUZ 2X4 REFORÇADA, PRODUZIDA EM TERMOPLASTICO	UNID	50			
182	CAIXA DE LUZ SEXTAVADA PARA TETO	UNID	26			
183	CAIXA DE PASSAGEM COM GRELHA (CAIXA SECA) DN 100 X 100 X 40.	UNID	26			
184	CAIXA GORDURA 250X172X50	UNID	30			
185	CAIXA GORDURA 250X230X75	UNID	30			
186	CAIXA OCTOG FUNDO MOVEL 4 X 4	UNID	150			
187	CAIXA PARA MEDIDOR BIFÁSICO	UNID	3			
188	Caixa para Medidor monofásico	UNID	3			
189	CAIXA PLÁSTICA PARA MASSA - 20 LITROS. PARA PEDREIROS.	UNID	15			
190	CAIXA SIFONADA 100X53X40	UNID	75			
191	Caixa Sifonada 100 X 100 X 40MM	UNID	26			
192	Caixa Sifonada 100 X 100 X 50MM	UNID	26			
193	CAIXA SIFONADA 150X150X50	UNID	75			
194	CAL HIDRATADA PARA ARGAMASSAS - SACO 20 KG	SC	75			
195	CAL PARA PINTURA 7 KG	SC	101			
196	Cal para pintura com 8 kg	SC	75			
197	CAMARA DE AR CARRINHO 3.25	UNID	15			
198	CAMARA DE AR CARRINHO 3.5	UNID	15			
199	CAMURÇA PARA PEDREIRO - Espuma fina de Boa Qualidade, que possua no mínimo as seguintes medidas: 20 cm comprimento x 07 cm altura x 13 cm largura	UNID	100			
200	CANDUÍTE ¾ AMARELO PVC	ROLO	24			
201	CANTONEIRA 10X12 CINZA	UNID	20			
202	CANTONEIRA 20 CM BRANCA	UNID	20			
203	CANTONEIRA 25 CM BRANCA	UNID	20			
204	CANTONEIRA 30 CM BRANCA	UNID	20			
205	CANTONEIRA 40 CM BRANCA	UNID	20			
206	CANTONEIRA ABAS IGUAIS FERRO 1/4 X 1" 1/2 X 6 METROS	UNID	20			
207	CANTONEIRA ABAS IGUAIS FERRO 1/8 X 1" 1/2 X 6 METROS	UNID	20			
208	CANTONEIRA ABAS IGUAIS FERRO 1/8 X 2" X 6 METROS	UNID	20			
209	CANTONEIRA ABAS IGUAIS FERRO 1/8 X 7/8 X 6 METROS	UNID	20			
210	CANTONEIRA ABAS IGUAIS FERRO 2 X 1/4 6 METROS	UNID	15			
211	CANTONEIRA ABAS IGUAIS FERRO 2 X 3/16 6 METROS	UNID	12			
212	CANTONEIRA ABAS IGUAIS FERRO 3/16 X 1" 1/2 X 6 METROS	UNID	20			
213	CANTONEIRA ABAS IGUAIS FERRO 3/16 X 1" 1/4 X 6 METROS	UNID	20			
214	CANTONEIRA ABAS IGUAIS FERRO 3/16 X 1" X 6 METROS	UNID	15			
215	CAP DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO.	UNID	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.					
216	CAP DE PVC RÍGIDO DE 150 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	50			
217	CAP DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	50			
218	CAP DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	50			
219	CAP DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	50			
220	CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	50			
221	CAP SOLD. 20MM	UNID	300			
222	cap. Roscavel 1/2	UNID	300			
223	cap.soldavel 40mm.	UNID	150			
224	CAPA CHUVA PVC C/F. AMARELA: CAPA DE CHUVA COM CAPUZ E MANGA G, PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA INTEMPÉRIES (CHUVA). CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (TECIDO POLIÉSTER) REVESTIDO DE PVC EM UMA DAS FACES. FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO E COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHOS: P, M E G.	UNID	50			
225	CAPA DE CHUVA BAGUM DIVERSOS	UNID	50			
226	CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 65 LITROS, CAÇAMBA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM (CHAPA 24). BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM. PNEU COM CÂMARA 3.25/8" E RODA METÁLICA COM EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON. BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM E EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS. PRODUTO FABRICADO SEGUNDO NORMA ABNT NBR 16269 DE 2014.	UNID	15			
227	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO CHAPA 18, PNEU COM CÂMERA	UNID	15			
228	CARTELA DOBRADICA COLONIAL C/ ANEL MIX 3X3"	CARTELA	101			
229	CARTELA DOBRADICA COLONIAL PRIMOS 3X3 1/2	CARTELA	101			
230	CARTELA DOBRADICA GALVANIZADA MIX 3X 3 1/2	CARTELA	101			
231	CAVADEIRA 2 BOCAS com cabo de madeira de 1,80 mt, boca 16cm, largula 11cm – produto de qualidade igual ou superior a marca Tramontina	UNID	15			
232	CAVADEIRA ARTICULADA, GARRAS COM 23CM OU SUPERIOR, CABOS DE MADEIRA COM 150 CM	UNID	5			
233	Cavadeira de Ferro uma boca com cabo	UNID	8			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

234	CAVADEIRA RETA COM CABO DE FERRO	UNID	8			
235	Chapa de aço galvanizada 30CM LARGURA para calha	ML	125			
236	Chapa de aço galvanizada 40CM LARGURA para calha	ML	125			
237	Chapa de aço galvanizada 60CM LARGURA para calha	ML	125			
238	Chapa de Madeirite Plastificado com Resina Fenólica 1100 x 2200 DE 08MM	UNID	75			
239	Chapa de Madeirite Plastificado com Resina Fenólica 1100 x 2200 DE 10 MM	UNID	75			
240	Chapa de Madeirite Plastificado com Resina Fenólica 1100 x 2200 DE 12 MM	UNID	75			
241	Chapa de Madeirite Plastificado com Resina Fenólica 1100 x 2200 DE 14 MM	UNID	75			
242	Chapa de Madeirite Plastificado com Resina Fenólica 1100 x 2200 DE 20 MM	UNID	75			
243	CHAPA PRETA 200 X 120 CM NA CHAPA 14	UNID	12			
244	CHAPA PRETA 200 X 120 CM NA CHAPA 16	UNID	12			
245	CHAPA PRETA 200 X 120 CM NA CHAPA 18	UNID	12			
246	CHAPA PRETA 300 X 120 CM NA CHAPA 16	UNID	12			
247	CHAPA PRETA 300 X 120 CM NA CHAPA 18	UNID	12			
248	CHAVE AJUSTAVEL (INGLESA) VISE GRIPE 12	UNID	2			
249	CHAVE BIELA N10 IGUAL L	UNID	5			
250	CHAVE BIELA N11 IGUAL L	UNID	5			
251	CHAVE BIELA N13 IGUAL L	UNID	5			
252	CHAVE BIELA N17 IGUAL L	UNID	5			
253	CHAVE COMBINADA Nº 07	UNID	8			
254	CHAVE COMBINADA Nº 08	UNID	8			
255	CHAVE COMBINADA Nº 09	UNID	8			
256	CHAVE COMBINADA Nº 10	UNID	8			
257	CHAVE COMBINADA Nº 11	UNID	8			
258	CHAVE COMBINADA Nº 12	UNID	8			
259	CHAVE COMBINADA Nº 13	UNID	8			
260	CHAVE COMBINADA Nº 14	UNID	8			
261	CHAVE COMBINADA Nº 15	UNID	8			
262	CHAVE COMBINADA Nº 16	UNID	8			
263	CHAVE COMBINADA Nº 17	UNID	8			
264	CHAVE COMBINADA Nº 18	UNID	8			
265	CHAVE COMBINADA Nº 19	UNID	8			
266	CHAVE COMBINADA Nº 20	UNID	8			
267	CHAVE COMBINADA Nº 21	UNID	8			
268	CHAVE COMBINADA Nº 22	UNID	8			
269	CHAVE COMBINADA Nº 23	UNID	8			
270	CHAVE COMBINADA Nº 24	UNID	8			
271	CHAVE COMBINADA Nº 25	UNID	8			
272	CHAVE DE BOCA 12/13MM	UNID	8			
273	CHAVE DE FENDA 1/4X8	UNID	12			
274	CHAVE DE FENDA 1/8X4	UNID	5			
275	CHAVE DE FENDA 3/16 X 4	UNID	5			
276	CHAVE FENDA 1/4 X 6	UNID	8			
277	CHAVE FENDA 1/8 X 5	UNID	8			
278	CHAVE FENDA 3/16 X 6	UNID	8			
279	CHAVE PHILIPS 1/4 X 4	UNID	8			
280	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6	UNID	8			
281	CHAVE PHILIPS 1/8 X 5	UNID	8			
282	CHAVE PHILIPS 3/16 X 6	UNID	8			
283	CHIBANCA COM CABO	UNID	8			
284	CHUVEIRO ELÉTRICO 127V, QUATRO TEMPERATURAS, POTÊNCIA DE 5.400W OU SUPERIOR, MARCA FAME, LORENZETTI OU SUPERIOR.	UNID	26			
285	COLA DE SILICONE 280 GR	UNID	100			
286	COLA DE SILICONE 50 GR	UNID	100			
287	COLA EPOXI MASSA (TIPO DUREPOXI). EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	UNID	15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

288	COLA PVC 75G	UNID	50			
289	COLHER DE PEDREIRO N°09	UNID	11			
290	COLHER DE PEDREIRO N° 08	UNID	26			
291	COLHER DE PEDREIRO N° 10	UNID	26			
292	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 20MPA BOMBEADO (SERVIÇO)	M³	120			
293	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 25MPA BOMBEADO (SERVIÇO)	M³	120			
294	CONCRETO ESTRUTURAL FCK 30MPA BOMBEADO (SERVIÇO)	M³	81			
295	Conduite corrugado amarelo - 1/2" ROLO 50 METROS	ROLO	12			
296	CONJUNTO PORTA PRANCHETA 70X210 (MARCO E ALIZARES EM ANGELIM PEDRA, PORTA EM ANGELIM PEDRA PARA VERNIZ, PREENCHIMENTO OCO E FECHADURA TIPO BOLA)	CONJ	15			
297	CONJUNTO PORTA PRANCHETA 80X210 (MARCO ALIZARES EM ANGELIM PEDRA, PORTA EM ANGELIM PEDRA PARA VERNIZ, COM PREENCHIMENTO OCO E FECHADURA TIPO BOLA)	CONJ	15			
298	Conjunto porta prancheta 90x210 (marco e alizares em angelim pedra, porta em angelim pedra para verniz, preenchimento oco e fechadura tipo bola)	CONJ	11			
299	CORANTE LÍQUIDO – É UM PIGMENTO CORANTE DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS À BASE DE ÁGUA..EMBALAGEM DE 50 ML – CORES VARIADAS	350	70			
300	CORDA DE POLIÉSTER 12MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.	METRO	125			
301	CORDA DE POLIÉSTER 18MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.	METRO	125			
302	CORDA DE POLIÉSTER 4MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.	METRO	125			
303	CORDA DE POLIÉSTER 6MM TRANÇADA MULTIFILAMENTO. ROLO COM NO MÍNIMO 50 METROS.	METRO	251			
304	CORDA SEDA 04 MM	METRO	500			
305	CORDA SEDA 06MM	METRO	300			
306	CORDA SEDA 08MM	METRO	300			
307	CORDA SEDA 12MM	METRO	300			
308	CORDA SEDA 18MM	METRO	300			
309	CORRENTE .ZINCADA 05MM	KG	101			
310	CORRENTE GALVANIZADA 10MM	KG	24			
311	CORRENTE GALVANIZADA 3MM	KG	24			
312	CORTADOR RODEL P/ PISO 80MM	UNID	5			
313	CUBA DE LOUÇA 35 X 50 CM DE EMBUTIR	UNID.	5			
314	CUBA EM AÇO INOX, N° 1, 46 X 30 X 17 CM PARA PIA DE COZINHA	UNID.	11			
315	CURVA 45° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	150			
316	CURVA 45° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 150 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU	UNID	101			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).					
317	CURVA 45° LONGA DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 150 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	26			
318	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	101			
319	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 150 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	101			
320	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	101			
321	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	101			
322	CURVA 90° CURTA DE PVC RÍGIDO DE 75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	101			
323	CURVA 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	200			
324	CURVA 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	200			
325	CURVA 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	200			
326	CURVA 90° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	200			
327	CURVA 90° LONGA DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE	UNID	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.					
328	DESEMP. PLASTICA 18X30CM SUPER	UNID	20			
329	desempenadeira aço 12 x 40 cm	UNID	20			
330	DESEMPENADEIRA ACO DENT.48CM	UNID	20			
331	Desempenadeira de madeira 28 x 30 cm	UNID	20			
332	DISCO CORTE A SECO OU COM AGUA - MARMORE E GRANITO	UNID	30			
333	DISCO DE CORTE PARA FERRO. MARCA STARRET, WURTH, CARNEIRO OU SUPERIOR 4 1/2	UNID	30			
334	DISCO DE SERRA 40 DENTES, DIÂMETRO DE 185MM	UNID	15			
335	DISCO DESBASTE 4 1/2 X 1/4 X 7/8	UNID	30			
336	Disco Flap 4.1/2" Grão 80	UNID	25			
337	DISJUNTOR BIPOLAR DIM 20 AP	UNID	5			
338	DISJUNTOR BIPOLAR DIM 40 AP	UNID	5			
339	DISJUNTOR BIPOLAR DIM 60 AP	UNID	5			
340	Disjuntor Unipolar dim 15 Ap	UNID	26			
341	DISJUNTOR UNIPOLAR DIM 20 AP	UNID	8			
342	DISJUNTOR UNIPOLAR DIM 30 AP	UNID	8			
343	DISJUNTOR UNIPOLAR DIM 40 AP	UNID	5			
344	DOBRADIÇA PARA PORTA E JANELA DE 2.1/2". LINHA REFORÇADA, DE LATÃO.	UNID	30			
345	DOBRADIÇA PARA PORTA E JANELA DE 3.1/2". LINHA REFORÇADA, DE AÇO.	UNID	20			
346	DOBRADIÇA PORTEIRA 01	UNID	26			
347	DOBRADIÇA PORTEIRA 02	UNID	26			
348	DOBRADIÇA PORTEIRA 03	UNID	26			
349	DOBRADIÇA PORTEIRA 04	UNID	26			
350	DOBRADIÇA ZINC.GALV.3,5	UNID	26			
351	DUCHA HIGIÊNICA 100% METAL CROMADO	UNID	15			
352	EBULIDOR ALUMINIO 110V 2000W	UNID	5			
353	ELETRODO 6013 - 4,00MM	KG	25			
354	ELETRODUTO PARA CONDULETE 3/4 x 3M	UNID	50			
355	ELETRODUTO PVC PESADO 1 1/2" x 3 M	UNID	50			
356	ELETRODUTO 2,50MM PARA SOLDA	KG	50			
357	EMENDA PRETA 1/2	UNID	150			
358	Emenda Preta Mangueira 1 Polegada Plástico	UNID	200			
359	EMULSÃO DE BRILHO COM ALTO PODER DE IMPERMEABILIZAÇÃO PARA PAREDES POS PINTURA – LIQUIBRILHO LATA 18 LITROS CLASSE A	LATA	11			
360	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 1/2 X 40CM	UNID	101			
361	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 1/2 X 50CM	UNID	101			
362	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DE 80 CM X 1/2", ROSCA MACHO E FÊMEA, COR BRANCA. RESISTENTE A ALTA PRESSÃO, REFORÇADO COM MALHA DE POLIÉSTER. FABRICADO CONFORME ABNT NBR 14878.	UNID	11			
363	ENGATE PLASTICO 60CM	UNID	150			
364	ENGATE PLASTICO 1/2 30CM	UNID	101			
365	ENXADA 2,50 LL	UNID	15			
366	ENXADA 3,00 LL	UNID	15			
367	Enxada valeira 2,5"	UNID	15			
368	ENXADÃO ESTREITO 2 LIBRAS COM CABO	UNID	11			
369	ENXADÃO ESTREITO 3 LIBRAS COM CABO	UNID	11			
370	Enxadão Estreito 4"	UNID	15			
371	Enxadão Largo 6"	UNID	11			
372	EPI COMPLETO PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICO	KIT	15			
373	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS	KIT	8			
374	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	UNID	26			
375	ESCOVA ACO S/ CABO	UNID	26			
376	ESCOVA RETANGULAR EM MADEIRA, TAMANHO 18 X 5,5CM, CERDAS EM AÇO 2,5CM	UNID	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

377	ESGUICHO P/ MANGUEIRA PLASTICO DURIN	UNID	10		
378	ESMALTE SINTÉTICO 0,225ML	LATA	30		
379	Espaçador de plástico 4mm- pacote com 50	pct	26		
380	Espaçador de plástico 1,5mm- pacote com 50	pct	26		
381	ESPAÇADOR P/ AZULEJO 3,0MM	PACOTE	15		
382	ESPÁTULA DE AÇO CABO PLASTICO 100 MM	UNID	15		
383	ESPÁTULA DE AÇO CABO PLASTICO 80MM	UNID	26		
384	ESTACA DE CONCRETO 10CM X 10CM PARA ALAMBRADO 2,70M OU SUPERIOR	UNID	40		
385	ESTACA DE CONCRETO 10CM X 10CM PARA CAMPO CURVADA 3,20M	UNID	25		
386	ESTACA DE MADEIRA TRATADA, CIRCUNFERÊNCIA DE 08CM NA PONTA OU SUPERIOR, CUMPRIMENTO DE 2,10 METROS OU SUPERIOR.	DZ	25		
387	ESTENSOR EM AÇO PARA PINTURA	UNID	8		
388	ESTILETE PARA CARPINTARIA 7" MARCA STARLEY OU SUPERIOR	UNID	20		
389	ESTOPA 150GR	SACOLA	50		
390	EXTENSÃO ELÉTRICA 5 METROS, 3 TOMADAS 2P+T, 10A, FIO 2,50 X 0,75MM	UNID	5		
391	EXTENSOR P/ ROLO PINTURA 2M	UNID	11		
392	FACAO MATO CB PLAST Nº 14	UNID	5		
393	FECHADURA EXTERNA COMPLETA, INOX, TIPO ALAVANCA. MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	UNID	20		
394	FECHADURA EXTERNA COMPLETA, INOX, TIPO BOLA MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	UNID	20		
395	FECHADURA INTERNA COMPLETA, INOX, TIPO ALAVANCA. MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	UNID	20		
396	FECHADURA INTERNA COMPLETA, INOX, TIPO BOLA MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	UNID	5		
397	FECHADURA PARA BANHEIRO COMPLETA DE EMBUTIR TIPO ALAVANCA. MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	UNID	26		
398	FECHADURA PARA BANHEIRO COMPLETA DE EMBUTIR TIPO BOLA. MARCA STAN, PAPAIZ, SOPRANO OU PADO	UNID	26		
399	FERRO CHATO 1 1/4X3/16 X 6 METROS	UNID	75		
400	FERRO CHATO 1 1/4 X 1 1/4 X 6 METROS	UNID	15		
401	FERRO LISO REDONDO 1/2 X 6 METROS	UNID	26		
402	FERRO LISO REDONDO 3/8 X 6 METROS	UNID	26		
403	FERRO LISO REDONDO 5/16 X 6 METROS	UNID	26		
404	FILTRO DE LINHA 4 ENTRADAS COM FUSIVEL	UNID	5		
405	FITA ALTO FUSÃO 10 METROS	UNID	5		
406	FITA ISOLANTE 10 METROS ANTICHAMA	UNID	50		
407	FITA ISOLANTE 20 METROS ANTICHAMA	UNID	50		
408	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 M	ROLO	75		
409	FITA VEDA ROSCA DE 12 MM X 10 M.	UNID	50		
410	FITA VEDA ROSCA DE 18 MM X 10 M.	UNID	50		
411	FITA ZEBRADA DE SEGURANÇA - ROLO 0,70 X 200M	ROLO	11		
412	FOICE COMUM SEM CABO	UNID	11		
413	FOLHA DE LIXA PARA FERRO - GRÃO 80, 100, 120 E 180	UNID	150		
414	FOLHA DE LIXA PARA MADEIRA - GRÃO 80, 100, 120 E 180	UNID	150		
415	FOLHA DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14MM (220X110)	UNID	12		
416	FORMÃO 1/2	UNID	41		
417	FORRO LINEAR DE PVC BRANCO FRISADO 600X20X8CM	M2	400		
418	GARFO PARA ROLO DE PINTURA	UNID	20		
419	GRAMPO DUPLO PACOTE COM 15 UNIDADES	UNID	26		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

420	GRAMPO PARA CERCA, DE AÇO GALVANIZADO DE 7/8 X 10 (POLXBWG).	KG	20			
421	GRAMPO PARA CERCA, DE AÇO GALVANIZADO DE 1 X 9 (POLXBWG).	KG	12			
422	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UNID	30			
423	IMPERMEABILIZANTE PARA MASSA BALDE 18LT	LATA	15			
424	IMPERMIABILIZANTE MARFIM P/ TELHA CERAMICA 18 LTS	UNID	60			
425	Janela basculante 0,60x0,60 - Pontilhado	Unid.	5			
426	JANELA EM AÇO, COM VENEZIANA, MEDIDA APROXIMADA 1 M X 1,5 M.	Unid.	15			
427	JANELA DE VIDRO TEMPERADO FUME 8MM (120X1,50) COM FECHADURA PUXADOR	UNID	15			
428	JANELA DE VIDRO TEMPERADO FUME 8MM (120X2,00) COM FECHADURA PUXADOR	UNID	15			
429	JANELA EM ALUMÍNIO PARA BANHEIRO 0,60 X 0,40	Unid.	10			
430	joelho esg 75 45 °	UNID	150			
431	joelho 3/4 x 1/2 azul	UNID	150			
432	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	101			
433	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 150 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	101			
434	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	101			
435	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	101			
436	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO DE 75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	101			
437	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	50			
438	JOELHO 45° DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 150 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM	UNID	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).					
439	JOELHO 90° SOLD. MISTO 25MM X 1/2	UNID	500			
440	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	101			
441	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO DE 50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	101			
442	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO DE 75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	101			
443	JOELHO 90° DE PVC ROSCÁVEL DE 1", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	150			
444	JOELHO 90° DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	150			
445	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	150			
446	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	150			
447	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	150			
448	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	150			
449	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO DE 20 MM X 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101			
450	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO DE 25 MM X 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101			
451	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA DE 20 MM X 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E	UNID	101			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.					
452	JOELHO 90° DE PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA DE 25 MM X 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101			
453	Joelho 90° ESGOTO PVC 150mm	UNID	300			
454	JOELHO AZUL 25X20MM	UNID	300			
455	JOELHO MISTO 20 MM	UNID	251			
456	JOELHO SOLD 60MM	UNID	300			
457	JUNÇÃO DUPLA DE PVC RÍGIDO DE 100X100X100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	50			
458	JUNÇÃO DUPLA DE PVC RÍGIDO DE 75X75X75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	50			
459	JUNÇÃO DUPLA DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100X100X100 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	150			
460	JUNTA SIMPLES (TIPO Y) DE PVC RÍGIDO DE 50X50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	50			
461	JUNTA SIMPLES (TIPO Y) DE PVC RÍGIDO DE 75X50 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999.	UNID	41			
462	LAMBRI TIPO ONDULADO NA CHAPA 20 200 X 100	UNID	50			
463	LAMBRI TIPO TRIANGULAR NA CHAPA 20 200 X 100	UNID	50			
464	LÂMPADA DE LED BULBO 12W BRANCO FRIO E27	UNID	26			
465	LÂMPADA DE LED BULBO 16W BRANCO FRIO E27	UNID	26			
466	LÂMPADA DE LED BULBO 9W BRANCO FRIO E27	UNID	50			
467	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 A 45W-127V BRANCA, TIPO ESPIRAL.	UNID	50			
468	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 A 20W-127V. BRANCA, TIPO ESPIRAL.	UNID	50			
469	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20 A 25W-127V BRANCA. BRANCA, ESPIRAL.	UNID	50			
470	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25 A 30W-127V BRANCA. BRANCA, TIPO "U" OU ESPIRAL.	UNID	50			
471	LAPIS CARPINTEIRO	UNID	50			
472	LAVATÓRIO DE LOUÇA COMUM BRANCO COM COLUNA	UNID	5			
473	LED PAINEL BRANCO DE EMBUTIR POTÊNCIA 12W QUADRADO	UNID	30			
474	LED PAINEL BRANCO DE EMBUTIR POTÊNCIA 18W QUADRADO	UNID	26			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

475	LED PAINEL BRANCO DE EMBUTIR POTÊNCIA 24W QUADRADO	UNID	20			
476	LED PAINEL BRANCO DE EMBUTIR POTÊNCIA 30W QUADRADO	unid	15			
477	LIMA ENXADA CHATA	UNID	26			
478	LIMA MOTO - SERRA	UNID	50			
479	LIMATÃO	UNID	5			
480	LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA - ROLO COM 100 METROS	UNID	11			
481	liquibrilho 3,6 l	GALÃO	26			
482	Lixa d'água n° 220	UNID	50			
483	LONA PLASTICA COM 6 METROS DE LARGURA AMARELA	METRO	350			
484	LONA PLASTICA COM 6 METROS DE LARGURA PRETA	METRO	500			
485	LONA PLASTICA COM 8 METROS DE LARGURA PRETA ROLO 50 METROS	ROLO	6			
486	LONA PLÁSTICA DE 100 MICRAS COR AMARELA, COM 4 METROS DE LARGURA . ROLO COM 50 METROS.	ROLO	10			
487	LONA PLÁSTICA DE 100 MICRAS COR AMARELA, COM 6 METROS DE LARGURA . ROLO COM 50 METROS.	ROLO	10			
488	LONA PLÁSTICA DE 150 MICRAS COR PRETA, COM 6 METROS DE LARGURA . ROLO COM 50 METROS.	ROLO	11			
489	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101			
490	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101			
491	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101			
492	LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101			
493	LUVA DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101			
494	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM X 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101			
495	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101			
496	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM X 3/4", PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE	UNID	101			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.					
497	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101			
498	LUVA DE RASPA: LUVA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM VAQUETA INTEGRAL, ESPESSURA 8/10 LINHAS, MODELO SOLDADOR, SEM REFORÇO, COM PUNHO EM 15CM CONFECCIONADO EM RASPA. POSSUI ELÁSTICO DE AJUSTE NO DORSO. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS E DOS ANTE-BRAÇOS EM SERVIÇOS GERAIS QUE APRESENTEM RISCOS DE NATUREZA MÉDIA, TAIS COMO SOLDADOR, ONDE HAJA CONTATO COM MATERIAIS ABRASIVOS E/OU ESCORRIANTES.	PAR	150			
499	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE TIPO AREIA, NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO.COMPRIMENTO: 46 CM MODELO DA ESTRUTURA: MONTADO/ COSTURADO.(VOLK, VULCANO,IMBAT.)	PAR	101			
500	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL CURTIDA AO CROMO, COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON,(TOTAL FIT ,ENFORT,GABI OU SUPERIOR)	PAR	101			
501	LUVA LATEX NATURAL PARA PEDREIRO: LUVA LATEX NATURAL COM SUPORTE: LUVA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO, REVESTIDA EM LÁTEX NATURAL NA PALMA, DEDOS, PARTE DO DORSO. ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, PUNHO EM MALHA DE ALGODÃO COM ELÁSTICO. TAMANHOS P, M E G.	PAR	150			
502	LUVA PANO ALGODÃO PIGMENTADA PALMA ANTIDERRAPANTE, TRICOTADA EM 6 8 FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER MESCLADO, PIGMENTOS EM PVC NA FACE PALMAR, ACABAMENTO EM OVERLOQUE, PUNHO COM ELÁSTICO.(YELING,HELANCA, IMBAT).	PAR	50			
503	LUVA SEGURANÇA PALMA VAQUETA INTEGRAL COM PUNHO RASPA CANO LONGO OU CURTO, COM REFORÇO NA PALMA, COM PUNHO CONFECCIONADO EM RASPA.			50		150
504	luva soldavel e bucha de latão 20mm*1/2	UNID	251			
505	luva soldavel e bucha de latão 25mm*3/4	UNID	251			
506	LUVA VULCANIZADA: LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO/POLIÉSTER; COM REVESTIMENTO DE BORRACHA VULCANIZADA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, PUNHO COM ELASTANO, ACABAMENTO FINAL EM OVERLOQUE, SEM COSTURAS (TECIDA DE FORMA INTEGRAL). TAMANHOS: P, M E G.	PAR	150			
507	MACHADO 3,5 LL	UNID	11			
508	MACHADO COM CABO	UNID	11			
509	MADEIRITE NAVAL 08 MM 110X220	UNID	75			
510	MADEIRITE NAVAL 10 MM 110X220	UNID	75			
511	MADEIRITE NAVAL 12 MM 110X220	UNID	75			
512	MADEIRITE NAVAL 14 MM 110X220	UNID	75			
513	MADEIRITE RESINADO 08 MM 110X220	UNID	75			
514	MADEIRITE RESINADO 10 MM 110X220	UNID	75			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

515	MADEIRITE RESINADO 12 MM 110X220	UNID	75			
516	MAGUEIRA PARA GÁZ 1,25M	UNID	10			
517	MANGUEIRA 1/2 DUPLA FACE	METRO	500			
518	MANGUEIRA CRISTAL PARA NÍVEL - M 1/2"	METRO	50			
519	MANGUEIRA DE JARDIM DUPLA FACE 15M	UNID	11			
520	MANGUEIRA PRETA ½	METRO	500			
521	MANGUEIRA PRETA ¾	METRO	251			
522	MANILHA 030 MF PS1	UNID	63			
523	Manilha 040 MF PA 1	UNID	176			
524	Manilha 040 MF PS1	UNID	176			
525	Manilha 040 PB PS1	unid	150			
526	MANILHA 060 MF PA 1	UNID	50			
527	MANILHA 060 MF PS1	UNID	50			
528	Manilha 060 PB PA1	UNID	125			
529	MANILHA 080 MF PA 1	UNID	38			
530	Manilha 080 PB PA1	unid	75			
531	MANILHA 100 MF PA 1	UNID	38			
532	Manilha de concreto armado 1000 x 1500 mm, classe PA1	UNID	50			
533	Manilha de concreto armado, 400 x 1500 mm, classe PA1	UNID	125			
534	Manilha de concreto armado, 600 x 1500 mm, classe PA1	UNID	75			
535	Manilha de concreto armado, 800 x 1500 mm, classe PA1	UNID	75			
536	Manilha de concreto simples, 300 x 1500 mm, classe PS1	UNID	75			
537	Manilha de concreto simples, 400 x 1500 mm, classe PS1	UNID	101			
538	Manilha de concreto simples, 600 x 1500 mm, classe PS1	UNID	63			
539	Máquina corta piso manual, para cortes em pisos de até 90cm	UNID	2			
540	MARCO PARA PORTA MADEIRA, ANGELIM PEDRA, COMPLETO C/ ALISAR, MONTADO 210X13X3CM DE 60CM	UNID	15			
541	MARCO PARA PORTA MADEIRA, ANGELIM PEDRA, COMPLETO C/ ALISAR, MONTADO 210X13X3CM DE 70CM	UNID	30			
542	MARCO PARA PORTA MADEIRA, ANGELIM PEDRA, COMPLETO C/ ALISAR, MONTADO 210X13X3CM DE 80CM	UNID	30			
543	MARRETA COM CABO 2 KG	UNID	5			
544	MARRETA COM CABO 4 KG	UNID	8			
545	MARTELO UNHA 23MM	20	11			
546	MARTELO UNHA 29MM	UNID	11			
547	MÁSCARA PFF1 RESPIRADOR VÁLVULA POEIRAS PÓ COM VÁLVULA (ALLIANCE, GRAZIA, CAMPER OU SUPERIOR).	UNID	500			
548	MASSA CALAFETAR C/21 FILETES	PACOTE	50			
549	MASSA CORRIDA PVA 18 LT	LATA	50			
550	MASSA CORRIDA PVA 3,6 LT	LATA	50			
551	MASSA CORRIDA SACO 20 KG	SC	150			
552	MASSA EPOX 100 G	PACOTE	300			
553	MASSA PLASTICA 400GR	PACOTE	50			
554	MECANISMO DE SAÍDA P/ CAIXA ACOPLADA	UNID	150			
555	Meio-fio de concreto pré-moldado tipo A (12 x 16,7 x 35 X 80 cm)	UNID	700			
556	Meio-fio de concreto pré-moldado tipo A: 9,5 x 11 x 30 x 75 (espessura na base 11 x espessura no topo 9,5 x altura 30 cm x comprimento 75 cm).	unid	500			
557	METALON 100 X 100 X 6 METROS NA CHAPA 14	UNID	18			
558	METALON 16 X 16 X 6 METROS NA CHAPA 18	UNID	30			
559	METALON 20 X 20 X 6 METROS NA CHAPA 18	UNID	87			
560	METALON 20 X 20 X 6 METROS NA CHAPA 20	UNID	30			
561	METALON 20 X 30 X 6 METROS NA CHAPA 18	UNID	87			
562	METALON 20 X 30 X 6 METROS NA CHAPA 20	UNID	50			
563	METALON 20 X 40 X 6 METROS NA CHAPA 18	UNID	63			
564	METALON 20 X 40 X 6 METROS NA CHAPA 20	UNID	38			
565	METALON 20 X 50 X 6 METROS NA CHAPA 18	UNID	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

566	METALON 20 X 50 X 6 METROS NA CHAPA 20	UNID	50			
567	METALON 25 X 25 X 6 METROS NA CHAPA 18	UNID	38			
568	METALON 30 X 30 X 6 METROS CHAPA 18MM	UNID	63			
569	METALON 30 X 50 X 6 METROS NA CHAPA 14	UNID	30			
570	METALON 30 X 50 X 6 METROS NA CHAPA 18	UNID	75			
571	METALON 30 X 70 X 6 METROS NA CHAPA 14	UNID	30			
572	METALON 30 X 70 X 6 METROS NA CHAPA 18	UNID	30			
573	METALON 30 X 90 X 6 METROS NA CHAPA 18	UNID	30			
574	METALON 40 X 40 X 6 METROS NA CHAPA 14	UNID	38			
575	METALON 40 X 40 X 6 METROS NA CHAPA 18	UNID	50			
576	METALON 40 X 80 X 6 METROS NA CHAPA 14	UNID	38			
577	METALON 50 X 50 X 6 METROS NA CHAPA 14	UNID	38			
578	METALON 50 X 50 X 6 METROS NA CHAPA 16	UNID	30			
579	METALON 50 X 50 X 6 METROS NA CHAPA 18	UNID	38			
580	METALON 60 X 60 X 6 METROS NA CHAPA 14	UNID	38			
581	METALON 70 X 70 X 6 METROS NA CHAPA 14	UNID	30			
582	METALON 80 X 40 X 6 METROS NA CHAPA 14	UNID	30			
583	03MÓDULO DE Interruptor 10A com placa DE ENCAIXE SEM USO DE PARAFUSO APARENTE	UNID	38			
584	01MÓDULO INTERRUPTOR 10A + 2 MÓDULOS TOMADAS 10A 2P+T COM PLACA DE ENCAIXE SEM PARAFUSO APARENTE	CONJUNTO	101			
585	2 MÓDULOS INTERRUPTORES SIMPLES 10A COM PLACA DE ENCAIXE SEM USO DE PARAFUSO APARENTE	CONJUNTO	101			
586	3 MÓDULOS TOMADA 10A 2P+T, COM PLACA DE ENCAIXE SEM PARAFUSO APARENTE	KIT	38			
587	MOURÃO EUCALIPTO TRATADO COM DIMENSÕES DE 08 A 10 CM DE DIÂMETRO X 2,20 METROS	DZ	6			
588	MOURÃO EUCALIPTO TRATADO COM DIMENSÕES DE 08 A 10 CM DE DIÂMETRO X 3 METROS	DZ	6			
589	MOURÃO EUCALIPTO TRATADO COM DIMENSÕES DE 10 A 12 CM DE DIÂMETRO X 3 METROS	DZ	6			
590	MOURÃO EUCALIPTO TRATADO COM DIMENSÕES DE 4 A 6 CM DE DIÂMETRO X 2,20 METROS	DZ	6			
591	NÍVEL DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	50			
592	NÍVEL DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	50			
593	NIVEL MADEIRA 12"	UNID	15			
594	OBTURADOR BORRACHA P/ CAIXA ACOPALADA	UNID	50			
595	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR: ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON, HASTES REGULÁVEIS. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB.	UNID	50			
596	PA BICO C/CABO N04	UNID	11			
597	PÁ DE BICO SEM CABO	UNID	11			
598	PADRÃO ENERGIA 4 M COMPLETO 110V	UND	2			
599	PADRÃO ENERGIA 7 M COMPLETO 110V	UND	5			
600	PADRÕES ENERGIA 7M 220V – COMPLETO	UND	3			
601	PARAFUSO 3.8 X 22	UNID	375			
602	PARAFUSO 3/8 X 6	UNID	375			
603	PARAFUSO 5/16 X 4 1/2	UNID	375			
604	PARAFUSO FENDA 4.2 X 38	UNID	251			
605	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 2-1/4 COM PORCA	UNID	249			
606	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 2-3/4 COM PORCA	UNID	249			
607	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 3-1/2 COM PORCA	UNID	351			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

608	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 3-1/4 COM PORCA	UNID	450		
609	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 7-1/2 COM PORCA	UNID	399		
610	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 1-1/2 COM PORCA	UNID	600		
611	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 3-1/4 COM PORCA	UNID	399		
612	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 5-1/2 COM PORCA	UNID	351		
613	PARAFUSO P/ VASO BUCHA Nº 08	UNID	300		
614	PARAFUSO P/ VASO BUCHA Nº 10	UNID	300		
615	PARAFUSO PARA TELHA GALVANIZADO (PEQUENO)	UNID	10000		
616	PARAFUSO SEXT.ROS.SOBER.1/4 X 50	UNID	750		
617	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 70	UNID	9999		
618	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X90	UNID	5001		
619	PARAFUSO SEXTAVADO 6 X 60	UNID	750		
620	PARAFUSO TIPO FENDA PARA MADEIRA 5.5 X 75	UNID	999		
621	PASTA LUBRIFICANTE PARA CONEXÃO DE TUBOS DE SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO - SACHÊ DE 160 G.	UNID	26		
622	PEÇA DE MADEIRA SERRADA 7 X 12CM	METRO	500		
623	PEÇA DE MADEIRA SERRADA 7 X 15CM	METRO	500		
624	PÉ-DE-CABRA 60 CM	UNID	2		
625	PÉ-DE-CABRA 80 CM	UNID	2		
626	PEDRA GRANITO ANDORINHA	M2	30		
627	PEDRA GRANITO CINZA OCRE	M2	30		
628	PEDRA GRANITO VERDE UBATUBA	M2	30		
629	PENEIRA ARROZ 55 AREIA	UNID	15		
630	PENEIRA DE CAL ARO 55	UNID	15		
631	PENEIRA DE FEIJÃO ARO 55	UNID	10		
632	PERFIL 40 X 140 X 3000 MM	UNID	35		
633	PERFIL ENGRIGECIDO 150 X 50 X 17 NA CHAPA 14	UNID	26		
634	PERFIL U ENRIJECIDO 100 X 50 X 6 METROS NA CHAPA 14	UNID	87		
635	PERFIL U ENRIJECIDO 200 X 75 X 6 METROS NA CHAPA 14	UNID	30		
636	PERFIL U ENRIJECIDO 50 X 25 X 6 METROS CHAPA 18	unid	12		
637	PERFIL U ENRIJECIDO 50 X 25 X 6 METROS NA CHAPA 14	unid	150		
638	PERFIL U ENRIJECIDO 75 X 25 X 6 METROS NA CHAPA 14	unid	150		
639	PERFIL U ENRIJECIDO 75 X 40 X 6 METROS CHAPA 18	unid	15		
640	PERFIL U ENRIJECIDO 75 X 40 X 6 METROS NA CHAPA 14	unid	150		
641	PERFIL U SIMPLES 100 X 40 X 6 METROS NA CHAPA 14	unid	75		
642	PERFIL U SIMPLES 150 X 5 X 6 METROS CHAPA 14	unid	15		
643	PERFIL U SIMPLES 45 X 17 X 6 METROS NA CHAPA 14	unid	150		
644	PERFIL U SIMPLES 50 X 25 X 6 METROS NA CHAPA 14	unid	150		
645	PERFIL U SIMPLES 68 X 30 X 6 METROS CHAPA 18	UNID	11		
646	PERFIL U SIMPLES 68 X 30 X 6 METROS NA CHAPA 14	UNID	101		
647	PERFIL U SIMPLES 75 X 40 X 6 METROS CHAPA 18	unid	11		
648	PERFIL U SIMPLES 75 X 40 X 6 METROS NA CHAPA 14	unid	101		
649	PERFIL U SIMPLES 92 X 30 X 6 METROS CHAPA 18	UNID	11		
650	PERFIL U SIMPLES 92 X 30 X 6 METROS NA CHAPA 14	unid	75		
651	Pia cozinha bojo em inox, mármore 1,20mt	unid	10		
652	PIA LAVATÓRIO FIBRA	unid	10		
653	PIA SINTETICA 1,20 X 54 CM	UNID	15		
654	Picareta Boca Larga	UNID	3		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

655	PICARETA DE PONTA TARZA COM CABO	UNID	3		
656	PIGMENTO EM PÓ CAIXA 250 G	CAIXA	20		
657	PINO 10 A – FÊMEA	UNID	39		
658	PINO 10 A – MACHO	UNID	60		
659	Pino 20 A - FEMEA	UNID	15		
660	PINO 20 A – MACHO	UNID	15		
661	PISO 32 X 57 REVESTIMENTO CLASSE A	M ²	750		
662	PISO 45 X 45 PI 4, CLASSE A	M ²	750		
663	piso cerâmico 45 x 45 PI 5	M ²	401		
664	Piso cerâmico 50x50 PI V	m ²	500		
665	Piso cerâmico 61x61 PI V	m ²	500		
666	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE, ≥ 45 X 45 CM, PEI-5. COR CLARA.	400	200		
667	Piso cerâmico retificado acetinado 56x56 cm PI IV	m ²	251		
668	Piso cerâmico retificado brilhante 56x56 cm PI IV	m ²	251		
669	PISO EM CERAMICA EPI 4, MEDIDAS APROXIMADAS 40CM X40CM	M ²	300		
670	Piso retangular 10 x 20 x 6 cm resistência de 25 Mpa	UNID	10001		
671	Piso retangular 10 x 20 x 6 cm resistência de 25 Mpa colorido	UNID	7500		
672	Piso retangular 10 x 20 x 6 cm resistência de 35 Mpa	UNID	10001		
673	Piso retangular 10 x 20 x 6 cm resistência de 35 Mpa colorido	UND	7500		
674	Piso retangular 10 x 20 x 8 cm resistência de 25 Mpa	UNID	15000		
675	Piso retangular 10 x 20 x 8 cm resistência de 25 Mpa colorido	UNID	7500		
676	Piso retangular 10 x 20 x 8 cm resistência de 35 Mpa	UNID	15000		
677	Piso retangular 10 x 20 x 8 cm resistência de 35 Mpa colorido	UNID	7500		
678	PISTOLA PINTURA AR DIRETO	UNID	5		
679	PLAFON DE PLASTICO COM RECEPTACULO E-27 DE LOUÇA	UNID	30		
680	PLUG PINO T 10A PARA LUZ	UNID	15		
681	PLUG ROSCAVEL 1/2	UNID	200		
682	PNEU CAR. CONST. 3.25 X 8	UNID	15		
683	PONTALETE DE MADEIRA 6X6 (PEÇA DE 3,0M)	PEÇA	12		
684	PONTALETE DE MADEIRA 8X8 (PEÇA DE 3,0M)	PEÇA	8		
685	PORCA 1/2	UNID	500		
686	PORCA GALVANIZADA 3/16"	UNID	125		
687	PORCA GALVANIZADA 3/4"	UNID	125		
688	PORCA GALVANIZADA 3/8"	UNID	125		
689	PORCA GALVANIZADA PARA BARRA ROSCADA 5/16	UNID	251		
690	PORCELANATO 62X62 CM, COR CLARA, POLIDO E RETIFICADO	m ²	200		
691	Porcelanato Retificado Tamanho aproximado 54x54 brilhante	m ²	251		
692	Porcelanato Retificado Tamanho aproximado 63x63 polido brilhante PI IV	m ²	251		
693	Porcelanato Retificado Tamanho aproximado 73x73 polido brilhante PI IV	m ²	251		
694	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA 60 X 210 CM.	UNID	15		
695	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA 70 X 210 CM.	UNID	26		
696	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA 80 X 210	UNID	20		
697	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI 60 X 210 CM.	UNID	50		
698	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI 70 X 210 CM.	UNID	50		
699	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI 80 X 210	UNID	15		
700	PORTA ALMOFADA EM MADEIRA DE LEI 80 X 210 CM.	UNID	30		
701	PORTA CADEADO 4"	UNID	15		
702	PORTA LISA 70 X 2,10 PARA PINTURA	UNID	23		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

703	PORTA LISA PRANCHETA LAMINADA EM ANGELIM PARA PINTURA 80 X 210 CM.	UNID	25			
704	PORTA LISA PRANCHETA LAMINADA EM ANGELIMPORA VERNIZ 60 X 210 CM.	UNID	25			
705	PORTA LISA PRANCHETA LAMINADA EM ANGELIMPORA VERNIZ 70 X 210 CM.	UNID	20			
706	PORTA LISA PRANCHETA PARA PINTURA 60 X 210 CM.	UNID	15			
707	PORTA PAPEL TOALHA DE PLÁSTICO	UNID	5			
708	PORTA SABONETE LÍQUIDO DE PLÁSTICO		5			
709	PRANCHÃO 7 CM PARA PONTE	M³	30			
710	PRANCHINHA 4CM PARA ALVENARIA	M³	26			
711	PREGO 10X10	KG	200			
712	PREGO 10X10, SEM CABEÇA	KG	9			
713	PREGO 15X15 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.	KG	24			
714	PREGO 17X21 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.	KG	24			
715	PREGO 18X30 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.	KG	24			
716	PREGO 18X30, SEM CABEÇA	KG	9			
717	PREGO 20 X 30 C/C	KG	69			
718	PREGO 22X48 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.	KG	24			
719	PREGO 25X72 DE AÇO POLIDO, COM CABEÇA.	KG	9			
720	PREGO P/ TELHA 20X42 1/2 KG	KG	501			
721	PREGO PARA PONTE 26X72	KG	24			
722	PROLONGADOR P/ TORNEIRA 2CM	UNID	200			
723	PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS	UNID	5			
724	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 DISJUNTORES	PC	3			
725	REATOR P/ 2 LÂMPADAS 40W	UNID	15			
726	REATOR P/ LÂMPADAS 400W	UNID	8			
727	REBITE 1/2 X 10MM	UNID	500			
728	REBITE 1/2 X 4,8MM	UNID	1250			
729	REBITE 3/4 X 4,8MM	UNID	1001			
730	REBITE 3/8 X 4,8MM	UNID	1001			
731	REBITE 5/8 X 4,8MM	UNID	1250			
732	REBOQUIT MASSA FINA SACO 20 KG	SC	101			
733	redução 3/4 * 1/2 rosca	UNID	300			
734	REDUÇÃO DE ¾ POR ½ MARROM CLASSE A	UNID	15			
735	REDUÇÃO DE 100/50 BRANCO CLASSE A	UNID	26			
736	REDUÇÃO DE 50/40 BRANCO CLASSE A	UNID	26			
737	REDUÇÃO ESG 100X 75MM	UNID	300			
738	REDUCAO ESGOTO 100MM X 50MM	UNID	300			
739	REDUCAO ESGOTO LONGA SECUND.50X40MM	UNID	401			
740	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100 X 50MM	UNID	5			
741	REFLETOR LED 50W IP66 HOLOFOTE BIVOLT PROVA D'ÁGUA LUZ FRIO	UNID	15			
742	REGISTRO ½ PLÁSTICO	UNID	15			
743	REGISTRO 1/2 METAL	UNID	15			
744	REGISTRO 3/4 GAVETA COM ACABAMENTO C50	UNID	15			
745	REGISTRO DE 1 1/2 DE GAVETA C/ ACAB. C50	UNID	11			
746	registro de esfera soldavel 25mm.	UNID	50			
747	REGISTRO DE GÁS MED C/MANG 80 CM	UNID	26			
748	REGISTRO ESFERA SOLD KRONA 20MM	UNID	251			
749	REGISTRO ESFERA SOLD KRONA 25MM	UNID	251			
750	REGISTRO METÁLICO DE ESFERA COM ALAVANCA DE 1". CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR COMPATÍVEL COM O PRODUTO.	UNID	26			
751	REGISTRO METÁLICO DE ESFERA COM ALAVANCA DE 1.1/4". CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR COMPATÍVEL COM O PRODUTO.	UNID	26			
752	REGISTRO PVC 20MM MARRON	UNID	150			
753	registro PVC 3/4 soldavel	UNID	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

754	registro PVC 50mm soldavel	UNID	200		
755	REGISTRO REGULADOR P/ GÁS	UNID	26		
756	REGUA ALUMINIO GROSSA 2 METROS	UNID	5		
757	REJUNTE PARA CERÂMICAS DE PAREDE E DE PISO. EMBALAGEM DE 1 KG. MARCA QUARTZOLIT, CERANFIX OU SUPERIOR	KG	101		
758	REMOVEDOR DE TINTAS GALÃO 5 LT	GALÃO	15		
759	REPARO DE VALVULA DESCARGA 11/2 E 11/4	UNID	26		
760	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, ESMALTADO ACETINADO, CORES VARIADAS, SEM VARIAÇÃO DE TONALIDADE, ≥ 30 X 50 CM, ESPESSURA ≥ 2,5 MM PI-5.	M²	200		
761	Revestimento filete Tamanho aproximado 34x60	m²	150		
762	Revestimento liso, retificado brilhante branco 32x58 classe A	m²	350		
763	Revestimento retificado Tamanho aproximado 35x70	m²	150		
764	RIPA SERRADA 1,5 X 4 CM	METRO	3750		
765	RIPÃO 07 X 2 CM – TIPO EUCALÍPTO	M. L	1250		
766	RODAFORRO DE PVC BRANCO TIPO "C" - COM 6 METROS	UNID	125		
767	RODAFORRO DE PVC BRANCO TIPO "N" - COM 6 METROS	UNID	125		
768	RODAFORRO DE PVC TIPO CEREJEIRA, IMBUIA, MÓGNO, JATOBÁ "N" - COM 6 METROS	UNID	101		
769	RODAFORRO DE PVC TIPO CEREJEIRA, IMBUIA, MÓGNO, JATOBÁ, TIPO "C" - COM 6 METROS	UNID	125		
770	ROLO DE ESPUMA 15 CM	UNID	15		
771	ROLO DE ESPUMA 23 CM	UNID	15		
772	ROLO DE ESPUMA 9 CM	UNID	15		
773	ROLO DE LÂ 23 CM	UNID	15		
774	ROLO DE LÂ 30CM COM GARFO	UNID	15		
775	ROLO PARA PINTURA EM LÂ DE CARNEIRO GRANDE 23 CM APROXIMADO	UNID	15		
776	ROLO POLIESTER 5 CM	UNID	26		
777	ROLO POLIESTER 9 CM	UNID	26		
778	SABONETEIRA FIXA DE PAREDE COMBINADA C/ RESERVATÓRIO P/ SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL. RESERVATÓRIO DE 900ML.	UNID	11		
779	SELADOR ACRILICO 3.6 L	UNID	50		
780	SELADOR ACRÍLICO BRANCO, LATA 18 LT, RENDIMENTO DE 70 A 90 M² POR DEMÃO OU SUPERIOR	LATA	20		
781	SELIM COM TRAVE EM OCRE 150/100	UNID	75		
782	SELIM COM TRAVE EM OCRE 200/100	UNID	75		
783	SERRA PARA ARCO SERRA	UNID	10		
784	SERRINHA. PADRÃO DE REFERÊNCIA DA QUALIDADE: STARRET, SIMILAR OU SUPERIOR	UNID	26		
785	SERROTE 18"	UNID	5		
786	SIFÃO AJUSTÁVEL BRANCO PARA PIA AMERICANA, BITOLA ENTRADA: 1.1/2".	UNID	101		
787	SIFÃO AJUSTÁVEL DUPLO BRANCO PARA PIA AMERICANA, BITOLA ENTRADA: 1.1/2".	UNID	26		
788	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	UNID	100		
789	SIFÃO UNIVERSAL DUPLO EXTENSÍVEL PLÁSTICO METALIZADO ≥ 70 CM, BITOLA ENTRADA: 1", 1.1/4", 1.1/2".	UNID	50		
790	SOLVENTE COM BAIXO ODOR, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E TINTA A ÓLEO, LATA 5 LT	LATA	11		
791	SOLVENTE COM BAIXO ODOR, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, VERNIZES E TINTA A ÓLEO, LATA 900 ML	LATA	26		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

792	Suporte de papel toalha em plastico abs para papel de 2 ou 3 dobras.	UNID	11			
793	SUPORTE P/ MANGEIRA PLAST	UNID	101			
794	TÁBUA DE MADEIRA TIPO EUCALIPTO 2,5 CM X 15 CM X 3 MT (ESP. X LARG X COMP).	UNID	200			
795	TÁBUA DE MADEIRA TIPO EUCALIPTO 2,5 CM X 20 CM X 3 MT (ESP. X LARG X COMP).	UNID	200			
796	TÁBUA DE MADEIRA TIPO EUCALIPTO 2,5 CM X 25 CM X 3 MT (ESP. X LARG X COMP).	UNID	200			
797	TÁBUA DE PINUS 2,3CM X 15CM X 3 METROS (ESP. X LARG X COMP.)	UNID	75			
798	TÁBUA DE PINUS 2,3CM X 20CM X 3 METROS (ESP. X LARG X COMP.)	UNID	75			
799	TÁBUA DE PINUS 2,3CM X 25CM X 3 METROS (ESP. X LARG X COMP.)	UNID	75			
800	TÁBUA DE PINUS 2,3CM X 30CM X 3 METROS (ESP. X LARG X COMP.)	UNID	75			
801	tampao 3/4 cola	UNID	200			
802	TAMPÃO DE ½ MARROM CLASSE A	UNID	26			
803	TAMPÃO DE 100MM BRANCO CLASSE A	UNID	26			
804	TAMPÃO DE 3/4 MARROM CLASSE A	UNID	26			
805	TANQUE DE 1 BOJO MÁRMORE	UNID	3			
806	Tanque de 2 bojos mármore	UNID	20			
807	TANQUE PLASTICO 22LTS	UNID	20			
808	TANQUE SINTETICO GRANDE DUPLO 110 X 55	UNID	20			
809	TE 90 SOLD. 20MM	UNID	500			
810	TE 90 SOLD. 25MM	UNID	500			
811	TE 90 SOLD. 32MM	UNID	251			
812	TE 90 SOLD. 40MM	UNID	251			
813	TE 90 SOLD. 50MM	UNID	251			
814	TE AZUL 25X20MM	UNID	300			
815	TÊ DE PVC RÍGIDO DE 100X100 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	75			
816	TÊ DE PVC RÍGIDO DE 100X75 MM, COR BRANCA, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	75			
817	TÊ DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100X100 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID	50			
818	TÊ DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100X75 MM, COR BEGE "OCRE", PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE	UNID	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).					
819	TÊ DE PVC ROSCÁVEL DE 1", PN 750 KPA, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	150			
820	TÊ DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	150			
821	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	150			
822	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	150			
823	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	50			
824	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101			
825	TÊ DE PVC SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 20 MM X 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101			
826	TÊ DE PVC SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL DE 25 MM X 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101			
827	TE ESGOTO 100MM X 50MM	UNID	150			
828	TE ESGOTO 40MM X 40MM	UNID	150			
829	TE ESGOTO 50MM X 50MM	UNID	150			
830	TE ESGOTO 75MM X 75MM	UNID	150			
831	TE PRETO 1	UNID	150			
832	TE PRETO 1/2	UNID	150			
833	TE PRETO 3/4	UNID	150			
834	te soldavel e com bucha de latão 25mm*1/2	UNID	150			
835	te soldavel e com bucha de latão 25mm*3/4	UNID	150			
836	tê soldavel e com rosca 25mm*3/4	UNID	150			
837	TELHA CERÂMICA COLONIAL DUPLA (CAPA E BICA)	UNID	15000			
838	TELHA CERÂMICA PORTUGUESA DUPLA (CAPA E BICA)	UNID	10001			
839	TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA NATURAL	UNID	2400			
840	TELHA DE FIBROCIMENTO CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO) ONDULADA, 244 CM X 50 CM X 4MM	UNID	1500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

841	TELHA DE FIBROCIMENTO CRFS 5MM (CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO) ONDULADA, 244 CM X 1,10 CM	UNID	101			
842	TELHA DE POLICARBONATO SUPER TRANSLÚCIDA ONDA ALTA, 100% DE LUMINOSIDADE.	M²	50			
843	TELHA FIBROCIMENTO 2.44 X 0.50	UNID	2000			
844	TELHA FIBROCIMENTO 2.44 X 1.10	UNID	500			
845	TELHA GALVALUME ONDULADA CHAPA 43MM	M²	200			
846	TELHA GALVALUME TRAPEZIO CHAPA 43MM	M²	200			
847	TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA TERMOACUSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESPESSURA 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTILENO EXPANDIDO / ISOPOR COM ESPESSURA 30MM, ACABAMENTO NATURAL.	M²	63			
848	Tesoura para Jardim (padrão)	UNID	5			
849	TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 380 M² POR DEMÃO	LATA	75			
850	TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 480 M² POR DEMÃO OU SUPERIOR	LATA	41			
851	TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ATÉ 480 M² POR DEMÃO OU SUPERIOR. MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).	UNID	150			
852	TINTA ACRÍLICA PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT. COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 280 M² POR DEMÃO; MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).	UNID	150			
853	TINTA ACRÍLICA PARA INTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT RENDIMENTO DE 250 M² OU SUPERIOR POR DEMÃO	LATA	101			
854	TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA GALÃO 3,6 lt, COM RENDIMENTO DE 20 à 35 M² POR DEMÃO	GALÃO	60			
855	TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA LATA 18 LT, COM RENDIMENTO DE 100 à 150 M² POR DEMÃO	LATA	60			
856	TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA LATA 18 LT. MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).	UNID	26			
857	TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA LATA 3,6 lt.	UNID	26			
858	TINTA ACRÍLICA PARA PISO INTERIOR E EXTERIOR, A BASE DE AGUA LATA 3,6 lt. MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).	UNID	26			
859	Tinta de alto desempenho, especialmente desenvolvida para utilização em demarcação e sinalização viária, extremamente resistente a intempéries naturais e ao desgaste por atrito sofrido no tráfego de veículos e similares, composta de resina acrílica, solvente orgânico, pigmentos inorgânicos, cargas minerais e aditivos anti-sedimentante, classificado conforme normas técnicas brasileiras. (lata 18 litros nas cores: branco, vermelho amarelo e azul) MARCA BEMAVIA, MAZA, RESICOLOR OU CIACOLOR.	LATA	30			
860	TINTA ESMALTE 900 ML	UNID	75			
861	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,600	GALÃO	26			
862	TINTA LATEX 18 LT	UNID	75			
863	TINTA LATEX 3,6 LT	UNID	75			
864	TINTA LÁTEX PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 380 M² POR DEMÃO	LATA	41			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

865	TINTA LÁTEX PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO DE ATÉ 480 M ² POR DEMÃO OU SUPERIOR	LATA	60			
866	TINTA LÁTEX PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT COM RENDIMENTO MÍNIMO DE ATÉ 480 M ² POR DEMÃO OU SUPERIOR. MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).	LATA	50			
867	TINTA LÁTEX PARA EXTERIOR A BASE DE AGUA LATA 18 LT. COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 280 M ² POR DEMÃO; MARCAS (SUVINIL, CORAL OU SHERWIN WILIANS).	LATA	50			
868	TINTA SPRAY 360ML	UNID	50			
869	TORNEIRA BÓIA DE ALTA VAZÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, DE 1". FABRICADO EM PEAD E METAL.	UNID	15			
870	TORNEIRA BOIA P/ CAIXA DAGUA 1/2	UNID	30			
871	TORNEIRA CURTA METAL P/ PIA	UNID	11			
872	TORNEIRA DE COZINHA DE BANCADA BICA ALTA CROMADA 100% AÇO INOX 1/4 DE VOLTA	UNID	5			
873	TORNEIRA DE JARDIM DE PLÁSTICO	UNID	15			
874	torneira de jardim metal 1/2"	UNID	15			
875	TORNEIRA DE LAVATÓRIO, MATERIAL LIGA DE COBRE, ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM LEVE PRESSÃO DO BOTÃO DE METAL, TEMPO DE ABERTURA APROXIMADAMENTE 6 SEGUNDOS, PRODUTO COM BOTÃO DE ACIONAMENTO EM METAL, ASSIM COMO O CORPO DA TORNEIRA.	UNID	5			
876	TORNEIRA DE MESA BICA BAIXA ABERTURA TIPO 3/4 PARA LAVATÓRIO	UNID	26			
877	TORNEIRA DE PLASTICO 15 CM	UNID	35			
878	TORNEIRA ESFERA METAL MEGA P/ CADEADO	UNID	30			
879	TORNEIRA JARDIM 1/2 1128 PRETA	UNID	30			
880	TORNEIRA LAVATÓRIO PLÁSTICO	UNID	11			
881	TORNEIRA METALPLAS 1/4 VOLTA LAVATORIO C-69	UNID	50			
882	TORNEIRA P/ FILTRO PLASTICO	UNID	50			
883	Torneira para lavatório 1/2" - metal C50	UNID	35			
884	TORNEIRA PIA 15 CM 1/2 BRANCA 1158	UNID	50			
885	TORQUES 5"	UNID	11			
886	TORQUES 8"	UNID	15			
887	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS	UNID	11			
888	TRENA LONGA ABERTA 30 METROS X 10MM EM FITA DE PVC	UNID	8			
889	TRENA LONGA ABERTA 50 METROS X 10MM EM FITA DE PVC	UNID	8			
890	TRENA TRAVA 3M	UNID	11			
891	TRINCHA 1 1/2	UNID	300			
892	TRINCHA 2"	UNID	41			
893	TRINCHA 3/4	UNID	41			
894	TRINCHA CHATO 4"	UNID	200			
895	TRINCHA SEDA 1 1/2	UNID	200			
896	TUBO 1 1/4 NA CHAPA 14	UNID	20			
897	TUBO 1 1/4 NA CHAPA 18	UNID	38			
898	TUBO 1" NA CHAPA 14	UNID	38			
899	TUBO 1" NA CHAPA 18	UNID	12			
900	TUBO 2" NA CHAPA 14	UNID	12			
901	TUBO 2" NA CHAPA 18	UNID	26			
902	TUBO 3" NA CHAPA 14	UNID	20			
903	TUBO 3" NA CHAPA 18	UNID	26			
904	TUBO 3/4 CHAPA 14 MM	UNID	101			
905	TUBO CAIXA DESCARGA COMPLETO	UNID	50			
906	TUBO DE LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO.	UNID	50			
907	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 100 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO.	UNID	300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).					
908	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 150 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID		101		
909	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 200 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID		101		
910	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 40 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID		200		
911	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 75 MM, COR BRANCA E COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID		200		
912	TUBO DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 100 MM, COR BEGE/OCRE, COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID		251		
913	TUBO DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO DE 150 MM, COR BEGE/OCRE, COM 6 M, PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5688 DE 2010 E ABNT NBR 8160 DE 1999. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS (KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).	UNID		150		
914	TUBO DE PVC RÍGIDO E REFORÇADO TIPO OCRE 200MM X 6 METROS, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM A EB-644/NBR 7362 ABNT, COM BOLÇA JEI E PONTA LISA, PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE (2,5 KGF/CM² OU 2500 PA) E TEMPERATURA APROXIMADA DE 20°C. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR O PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR ÀS SEGUINTE MARCAS	UNID		101		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	(KRONA, AMANCO, PLASTUBOS, TIGRE OU SUPERIOR).					
915	TUBO DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2", COM 6M E PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	200			
916	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, COM 6M E PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	200			
917	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 3/4", COM 6M E PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	150			
918	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, COM 6M E PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101			
919	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, COM 6M E PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	101			
920	TUBO GALVANIZADO 1" CHAPA 14	UNID	5			
921	TUBO GALVANIZADO 2" CHAPA 14	UNID	5			
922	TUBO GALVANIZADO 3" NA CHAPA 14	UNID	12			
923	TUBO GALVANIZADO 3" NA CHAPA 18	UNID	12			
924	TUBO SOLD. 20MM X 6M	UNID	500			
925	TUBO SOLD. 25MM X 6M	UNID	500			
926	TUBO SOLD. 32MM X 6M	UNID	500			
927	TUBO SOLD. 40MM X 6M	UNID	500			
928	TUBO SOLD. 50MM X 6M	UNID	500			
929	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	30			
930	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	30			
931	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	30			
932	UNIÃO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA . CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	30			
933	UNIÃO INTERNA DE METAL PARA CONEXÃO DE MANGUEIRAS DE 3/8".	UNID	26			
934	UNIÃO INTERNA DE PLÁSTICO PARA CONEXÃO DE MANGUEIRAS DE 1".	UNID	26			
935	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM	UNID	401			
936	união soldavel 32mm.	UNID	200			
937	união soldavel 40mm.	UNID	200			
938	união soldavel 50mm.	UNID	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

939	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	30			
940	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	30			
941	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	30			
942	UNIÃO SOLDÁVEL DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, PN 750 kpa, PARA SISTEMAS PREDIAIS ÁGUA FRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E FABRICAÇÃO DE ACORDO COM ABNT NBR 5648 DE 2010 E ABNT NBR 5626 DE 1998.	UNID	26			
943	VÁLVULA DE DESCARGA DE PAREDE (EMBUTIR) PARA VASO SANITÁRIO, DE 50 MM (1.1/2"). DE METAL COM ACABAMENTO.	UNID	26			
944	Válvula de retenção de esgoto 100mm	UNID	5			
945	VALVULA DESCARGA 1 1/2	UNID	50			
946	VALVULA P/ LAV. E TANQUE PLASTICO	UNID	150			
947	VALVULA P/ POCO 1	UNID	35			
948	VALVULA P/ POCO 3/4	UNID	35			
949	VÁLVULA PIA , TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO COM CESTINHA DE RETER SUGEIRAS, PORCA DE APERTO EM METAL, ANEL DE VEDAÇÃO, SAÍDA 1.1/2.	UNID	11			
950	Vaso sanitário branco	UNID	15			
951	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA 3/6 LITROS DE LOUÇA BRANCA E FORMATO OVAL. DIMENSÕES ≥ 74,5 X 37,5 X 64,5 CM. MARCAS MARCA DECA, INCEPA, CELITE OU DOCOL	UNID	15			
952	vaso sanitário com caixa acoplado	UNID	15			
953	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA E FORMATO OVAL . DIMENSÕES ≥ 38,5 X 38,5 X 59 CM. MARCAS MARCA DECA, INCEPA, CELITE OU DOCOL	UNID	11			
954	VASO SANITÁRIO INFANTIL BRANCO TAMANHO PP, COM CAIXA ACOPLADA, ANEL DE VEDAÇÃO, ASSENTO PLÁSTICO COM TAMPA, ENGATE FLEXIVEL COM TRAMA EM AÇO INOX.	UNID.	5			
955	VASSOURÃO REFORÇADO TIPO GARI, TRAÇADO COM 60 FUROS. COM CERDAS DE PIAÇAVA. ALTURA DAS CERDAS ≥ 9 CM. CEPA DE MADEIRA COM COMPRIMENTO ≥ 40 CM E LARGURA ≥ 6 CM. COM CABO DE MADEIRA DE 1,5 M X 2,5 MM. MARCA PORTUENSE, GROSSI, DOIS IRMÃOS OU SUPERIOR).	UNID	101			
956	VERNIZ 0900	UNID	50			
957	VERNIZ 3,600	UNID	50			
958	VERNIZ MOGNO 3.600LT	UNID	15			
959	VERNIZ MOGNO 900ML	UNID	15			
960	VIGA DE MADEIRA TIPO CILINDRICA, APROXIMADAMENTE 12 METROS DE COMPRIMENTO X 0,80 CENTÍMETROS DE CIRCUNFERÊNCIA NA PONTA.	M³	26			
961	VIGA TIPO I 3" 6 METROS	UNID	12			
962	VIGA TIPO I 4" 6 METROS	UNID	12			
963	VIGA TIPO I 6" 6 METRO	UNID	12			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

964	ZARCAO 3.600 ml	GALÃO	26			
-----	-----------------	-------	----	--	--	--

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, transporte, energia elétrica, alimentação, estadia, manutenção, EPI, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Valor Total da Proposta: _____ (.....) Validade da proposta:(.....) dias. Prazo de entrega: _____.	CARIMBO DO CNPJ
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

Local: _____/____, Data: ____/____/_____

Assinatura do Representante Legal

CPF nº _____

Responsável pela assinatura do contrato Nome:

CPF:

Endereço:

Demais informações, caso o edital requeira.